



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2010

Estado de Goiás

ANO 173 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.771

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 7042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara como de utilidade pública, para fins de desapropriação, a gleba de terras que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea "m", 6º e 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900009000544,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado de Goiás, a gleba de terras situada na Fazenda Barreiro de Cima, Município de Anápolis, neste Estado, de propriedade de ANTÔNIO TEODORO DE MESQUITA, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, portador da CI/RG nº 985.165, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.798.581-20, avaliada por R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), Matrícula nº 60.860, Livro 2-JJ, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis, com a área de 245.899,11 m², ou 24 hectares, 58 ares e 99 centiares (24 ha 58 a 99 ca), dentro dos seguintes limites e confrontações: "inicia-se no marco M01 na nascente do córrego Barreiro com uma grot, deste segue com azimute e distância de 270º41'04" e 69,69 metros até o marco M02, deste segue confrontando com terras de diversas chácaras, com os seguintes azimutes e distâncias de 326º45'24" e 15,72 metros até o marco M03, 32º11'04" e 410,48 metros até o marco M04, 33º53'11" e 235,43 metros até o marco M05, 31º56'32" e 74,31 metros até o marco M06, deste segue confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias 115º43'52" e 98,21 metros até o marco M07, AC 115º47'51", R 5,00 metros D 7,849 metros até o marco M08, 25º47'51" e 117,10 metros até o marco M09, AC 14º42'42" R 100,00 D 17,64 metros até o marco M10, 284º03'55" e 254,13 metros até o marco M11, deste segue confrontando com a marginal de acesso à BR-153 com azimute e distância de 32º00'49" e 19,00 metros até o marco M12, deste segue confrontando com a Indústria Missiati de Bebidas Ltda., com o seguinte azimute e distância de 103º54'10" e 98,13 metros até o marco M13, deste segue confrontando com a área de Silmo com os seguintes azimutes e distâncias de 188º20'37" e 3,67 metros até o marco M14, 103º56'43" e 175,23 metros até o marco M15, 135º37'53" e 130,73 metros até o marco M16, 134º36'50" e 91,72 metros até o marco M17, 34º05'02" e 130,63 metros até o marco M18, daí segue o leito de uma vertente abaixo, até o córrego Barreiro, deste segue o referido córrego acima até o marco M01, ponto onde se iniciaram estes limites e confrontações".

Art. 2º A gleba de terras mencionada no art. 1º será incorporada à área do Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA – e os módulos dela resultantes serão alienados, preferencialmente, às microempresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo único. O Estado de Goiás receberá da Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL, tantas ações quantas bastem para cobrir o valor da desapropriação de que trata este Decreto, com aporte em seus futuros aumentos de capital social.

Art. 3º Nos termos previstos no art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na redação promanada da Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata este Decreto exige urgência na sua consecução justificando, destarte, a providência de imissão provisória na posse do imóvel expropriado.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado promoverá as medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 5º Os recursos financeiros necessários e suficientes para a concretização da desapropriação mencionada neste Decreto advirão do Tesouro Estadual, previstos que estão no Orçamento Setorial da Secretaria de Indústria e Comércio/Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR – integrante do Orçamento-Geral do Estado, na dotação orçamentária assim detalhada: QDD 2009 2450 22 661 1857 1.226 04 (20).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 28 de dezembro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Luiz Medeiros Pinto

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 388, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, no valor de R\$ 500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900005001866 e nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento 01 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2700 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
2702 - Encargos Gerais do Estado		
04 123 3004 2 854 - Apoio aos Municípios		
4 (00) - Investimentos	R\$	500.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária abaixo discriminada:

2300 - SECRETARIA DA FAZENDA		
2303 - Transferências Constitucionais e/ou Legais		
28 845 0000 7 006 - Transferências Constitucionais a Municípios		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 28 de dezembro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 389, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE –, no valor de R\$ 3.808.662,85.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200900003013615 e nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 16.473, de 23 de janeiro de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás – PGE – 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 3.808.662,85 (três milhões, oitocentos e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado a saber:

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE		
1401 - Gabinete do Procurador-Geral do Estado		
28 846 0000 7 005 - Encargos Judiciários		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	3.808.662,85

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente das anulações parciais de dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2300 - SECRETARIA DA FAZENDA		
2303 - Transferências Constitucionais e/ou Legais		
28 845 0000 7 006 - Transferências Constitucionais a Municípios		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	3.808.662,85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 28 de dezembro de 2009, 21ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATA DE JULGAMENTO

Edital de Licitação nº. 166/2009  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (Reg. de Preços)  
Tipo: Menor Preço por item

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, na cidade de Goiânia, na sala nº 235 da PGJ-GO, situada à Rua 23, com Av. Fued José Sebbá, qd. A-6, lts. 01/24, 2º andar, Jardim Goiás – Goiânia, a Pregoeira Maria Valéria Longo reuniu-se com a Equipe de Apoio, Gleibson Ribeiro Praxedes e Daniella Mendonça Lopes Forzani, designados pelas Portarias nº 3.419/2009, de 09/09/2009 e nº 4.497/2009, de 30/10/2009, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processo nº 2009000100068972 do Pregão Presencial nº 166/2009, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de armários altos na cor ovo. Foram habilitadas as seguintes empresas: BATISTA E PRADO LTDA, FLÁVIA TEREZINI MÓVEIS, PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO, JULIANA JOSÉ VAZ, MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA, R&R COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, RAFAEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, SOLUÇÃO INOX e JORGE MAURÍCIO SEABRA DE OLIVEIRA. Após análise das propostas apresentadas e encerrada a etapa de lances, esta Comissão chegou ao seguinte resultado: a empresa MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA foi classificada em 1ª colocação com o valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais); a empresa JULIANA JOSÉ VAZ foi classificada em 2ª colocação com o valor de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) e a empresa JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO foi classificada em 3ª colocação com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Após análise das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas, o Departamento de Engenharia e Arquitetura do MP/GO expediu os seguintes laudos: empresa MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA: "Dimensões: Atendem ao edital. Tempo: - O tempo não possui acabamento das extremidades longitudinais (frente e fundo) reto em fita de poliestireno de no mínimo 2,5 mm; - Os acabamentos das extremidades (tanta frontal e de fundo, quanto lateral) em fita de poliestireno não são coladas pelo sistema "holt melt". Portas: - As portas não possuem dobradiças com giro de 270º; - O acabamento em todas as bordas em fitas de poliestireno não são coladas pelo sistema "holt melt". Estrutura: - A estrutura (fundo, laterais e prateleiras) não possui "todas" as bordas acabadas em fitas de poliestireno de no mínimo 1,5mm, coladas pelo sistema "holt melt"; - Os pinos para regulação das prateleiras existentes nas laterais internas não são metálicos, não permitindo o perfeito ajuste das prateleiras. Prateleiras: - As prateleiras estão sem acabamento em fita de poliestireno nas bordas laterais e as demais fitas não são coladas pelo sistema "holt melt". Base: - a base de aço apresenta pontos de solda com relevos aparentes. Após conclusão da análise do item apresentado, recomendamos a desclassificação da Empresa por não atender a todas as exigências do Edital". Empresa JULIANA JOSÉ VAZ: "Dimensões: Atendem ao edital. Tempo: - O tempo não possui acabamento das extremidades longitudinais (frente e fundo) em fita de poliestireno de no mínimo 2,5 mm; - o tempo ainda não apresenta acabamento das extremidades laterais em fita de poliestireno de no mínimo 1,5mm; - Os acabamentos das extremidades (tanto frontal e de fundo, quanto lateral) em fita de poliestireno não apresentam dimensão mínima de 1,5mm e não foram

colados pelo sistema "holt melt". - A porta direita apresenta-se desnivelada. Estrutura: - A estrutura (fundo, laterais e prateleiras) não possui "todas" as bordas acabadas em fitas de poliestireno de no mínimo 1,5mm, coladas pelo sistema "holt melt"; - Os pinos para regulação existentes nas laterais internas não permitem o perfeito ajuste das prateleiras. Prateleiras: - As prateleiras estão sem acabamento em fita de poliestireno nas bordas laterais e de fundo; - A fita frontal não possui dimensão mínima de 1,5mm e não é colada pelo sistema "holt melt". Ferragens: - os puxadores não são na cor preta; - As duas chaves não possuem apoio dobrável. Após conclusão da análise do item apresentado, recomendamos a desclassificação da Empresa por não atender a todas as exigências do Edital". Empresa JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO: "Dimensões: Atendem ao Edital. Tempo: Atendem ao edital. Portas: Atendem ao edital. Estrutura: Atendem ao edital. Prateleiras: Atendem ao edital. Ferragens: Atendem ao edital. Após conclusão da análise do item apresentado, recomendamos a classificação da Empresa por atender a todas as exigências do Edital". Considerando os laudos técnicos expedidos pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do MP/GO esta Comissão de Licitação declara vencedora a proposta apresentada pela licitante JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO. Transcorrido o julgamento das propostas, nada mais a ser tratado, a Pregoeira encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que, lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Maria Valéria Longo – Pregoeira  
Gleibson Ribeiro Praxedes – Equipe de Apoio  
Daniella Mendonça Lopes Forzani – Equipe de Apoio.

#### ATA DE JULGAMENTO

Edital de Licitação nº. 122/2009  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (Reg. de Preços)  
Tipo: Menor Preço por item

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, na cidade de Goiânia, na sala nº 235 da PGJ-GO, situada à Rua 23, com Av. Fued José Sebbá, qd. A-6, lts. 01/24, 2º andar, Jardim Goiás – Goiânia, a Pregoeira Maria Valéria Longo reuniu-se com a Equipe de Apoio, Gleibson Ribeiro Praxedes e Daniella Mendonça Lopes Forzani, designados pelas Portarias nº 3.419/2009, de 09/09/2009 e nº 4.497/2009, de 30/10/2009, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processo nº 2009000100030916 do Pregão Presencial nº 122/2009, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de armários de aço. Foram habilitadas as seguintes empresas: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, HPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, WV DE MORAIS E CIA LTDA, CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA, BATISTA E PRADO LTDA, SOLUÇÃO INOX, MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, ANA ROS SOUZA DO NASCIMENTO, JANETE VIEIRA DOS SANTOS, TECNOGERAL IND. COM. LTDA e JULIANA JOSÉ VAZ. Após análise das propostas apresentadas e encerrada a etapa de lances, esta Comissão chegou ao seguinte resultado: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA classificada em 1ª colocação com o valor de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais); VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA classificada em 2ª colocação com o valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais); WV DE MORAIS E CIA LTDA classificada em 3ª colocação com o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); SOLUÇÃO INOX classificada em 4ª colocação com o valor de R\$ 1.073,09 (um mil, setenta e três reais e nove centavos); MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA classificada em 5ª colocação com o valor de R\$ 2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais); ANA ROSA SOUZA DO NASCIMENTO classificada em 6ª colocação com o valor de R\$ 2.714,00 (dois mil, setecentos e quatorze reais); JANETE VIEIRA DOS SANTOS classificada em 7ª colocação com o valor de R\$ 2.719,00 (dois mil, setecentos e dezenove reais) e TECNOGERAL IND. COM. LTDA classificada em 8ª colocação com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). As empresas GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, WV DE MORAIS E CIA LTDA e SOLUÇÃO INOX não apresentaram amostras dos produtos cotados. Após análise das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas, o Departamento de Engenharia e Arquitetura do MP/GO expediu os seguintes laudos: Empresa MOVAP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: "Dimensões: Atendem ao edital; Estrutura: As chapas das laterais e portas apresentam pontos em relevo e bolhas na pintura sob as quais podemos ver pontos de ferrugem comprovando que não usada pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem; Prateleiras: As prateleiras apresentam pontos em relevo e imperfeições comprovando que não foi usada pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem; Portas: Atendem ao edital, mas apresentam imperfeições na pintura; Base: Atende ao edital. Após conclusão da análise do item apresentado, recomendamos a desclassificação da Empresa por não atender a todas as exigências do Edital". Empresa ANA ROSA SOUZA DO NASCIMENTO: "Dimensões: Atendem ao edital; Estrutura: As chapas das laterais e portas apresentam pontos em relevo e bolhas na pintura sob as quais podemos ver pontos de ferrugem comprovando que não foi usada pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem; Prateleiras: As prateleiras apresentam pontos em relevo, imperfeições e falhas na pintura, comprovando que não foi usada pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem; Portas: Devido às imperfeições na pintura, não atendem ao edital; Base: Devido às imperfeições na pintura e solda aparente, não atendem ao edital. Após conclusão da análise do item apresentado, recomendamos a desclassificação da Empresa por não atender a todas as exigências do Edital". Empresa JANETE VIEIRA DOS SANTOS: "Dimensões: Atendem ao Edital; Estrutura: As chapas utilizadas no armário apresentam pintura não uniforme, com partes em relevo e outras danificadas que possibilitam o seu descolamento, em desacordo ao edital que especifica a utilização de pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem; Prateleiras: As prateleiras apresentam pontos em relevo, imperfeições e falhas na pintura, comprovando que não foi usada pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem; Portas: Devido às imperfeições na pintura, não atendem ao edital. Após conclusão da análise do item apresentado, recomendamos a desclassificação da Empresa por não atender a todas as exigências do Edital". Empresa TECNOGERAL IND. COM. LTDA: "Dimensões: Atendem ao edital; Estrutura: Atendem ao edital; Prateleiras: Atendem ao edital; Portas: Atendem ao edital; Base: Atendem ao edital. Após conclusão da análise do item apresentado, recomendamos a classificação da empresa por atender a todas as exigências do edital". Considerando os laudos técnicos expedidos pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do MP/GO esta Comissão de Licitação declara vencedora a proposta apresentada pela licitante TECNOGERAL IND. COM. LTDA. Transcorrido o julgamento das propostas, nada mais a ser tratado, a Pregoeira encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que, lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Maria Valéria Longo – Pregoeira  
Gleibson Ribeiro Praxedes – Equipe de Apoio  
Daniella Mendonça Lopes Forzani – Equipe de Apoio.

#### Extrato de Ata de Registro de Preços 040/2009

A Pregoeira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93, e no Termo de Homologação do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e tendo em vista o objeto do Edital de Licitação nº 180/2009, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada em comunicação social, com vigência para 28/12/2009 a 28/12/2010, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata nº 040/2009, de acordo com fornecedor e relação de preço, anexo ao Processo nº 2009000100058463 e disponibilizando no site [www.mp.go.gov.br](http://www.mp.go.gov.br): Empresa: OFICINA DA PALAVRA LTDA. – Item 1 - contratação de empresa especializada em comunicação social para desenvolver conteúdo e ministrar curso de formação de porta-voz para membros do Ministério Público do Estado de Goiás Valor unitário: R\$ R\$ 19.500,00. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de dezembro de 2009.

Maria Valéria Longo  
Pregoeira

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE DENÚNCIA

Extrato de Denúncia ao convênio nº. 001/2005-PR-GEAJU, celebrado entre a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP E O ESTADO DE GOIÁS, representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA e da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, através do BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO, que objetivava execução dos serviços de policiamento preventivo, repressivo, operações especializadas, fiscalização e controle de trânsito na malha viária Estadual. **OBJETO:** Declarar rescindido o Termo de Convênio celebrado aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2005. **Signatários:** JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP), ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA (PGE), ERNESTO GUIMARÃES ROLLER (SSP) e CEL. QOPM. CARLOS ANTONIO ELIAS (PM). Processo nº. 1006/09.

## EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº. 003/2009-PR-ASJUR - Partes: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **OBJETIVO:** Executar os serviços de policiamento preventivo, repressivo, operações especializadas, fiscalização e controle de trânsito na malha viária estadual. Valor: R\$ 14.263.308,00. Vigência: 12 Meses. **Signatários:** JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e CARLOS ANTONIO ELIAS (PM). Processo nº. 2644/09.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo nº 360/2009-PR-ASJUR. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** LATER ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** ACRESCER À CLÁUSULA TERCEIRA, NOVA FONTE DE RECURSOS, do Contrato nº 120/1997-PJ, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-070. TRECHO: GOIÂNIA / INHUMAS, NUMA EXTENSÃO DE 41,60 KM, NESTE ESTADO. **Signatários:** José Américo de Sousa (AGETOP) e MARCELO DE OLIVEIRA GOMES (LATER). Processo nº 11693/08.

21.219

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho nº 3423 /2009-PR- O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras, com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II, torna público o reconhecimento de dispensa de licitação para aquisição de adesivos auto-colante com logomarca Agetop para caracterização dos veículos sob responsabilidade desta Agência, nos moldes da proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada, conforme processo nº 6644/09 (AGETOP):

- A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA  
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras  
Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº. 156/09 - CEASA/GO; 2. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Acordo de Cooperação Técnica; 3. OBJETO: Cooperação Técnica mútua visando o incremento das ações e medidas de defesa sanitária vegetal com o objetivo de monitoramento de pragas quarentenárias A2 e de pragas de importância econômica; 4. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária AGRODEFESA - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87 e Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO - CNPJ/MF: 01.098.797/0001-74 5. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses após a data da publicação; 6. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2009; 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS: não é o caso; 8. NORMA LEGAL: Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores no que couber.

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

AGEPEL  
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - PROCESSO Nº.	200900026000714	
2 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TERMO DE PARCERIA	
3 - IDENTIFICAÇÃO DO TERMO	2º TERMO ADITIVO	
4 - OBJETO	Confecção do livro fotográfico: Goiás - Tradição e Contemporaneidade.	
5 - PARTES	CNPJ	03.574.676/0001-87
	CONTRATANTE	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
	CNPJ	05.619.125/0001-18
6 - VIGÊNCIA	CONTRATADA	INSTITUTO CENTRO BRASILEIRO DE CULTURA
	DATA DE INÍCIO	04 / JANEIRO / 2009
7 - DATA DA ASSINATURA	DATA DO FIM	28 / FEVEREIRO / 2009.
		23 / DEZEMBRO / 2009
8 - SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE		Lei Estadual 15.731/06

GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

AGEPEL  
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

## PORTARIA Nº 108/09 - GP.

A Presidenta da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 16 272 de 30/05/08:

## RESOLVE

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para a partir desta data, formarem sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Seleção, com a finalidade de realizar a seleção de imóveis privados situados na área do projeto para recuperação e reforma com apoio financeiro do Programa MONUMENTA, conforme estabelecido no Edital de Seleção:  
Arquiteta Janaina de Castro Oliveira - UEP/Goias  
Arquiteto Hélio de Loli Alencastro Júnior - UEP/Goias  
Arquiteta Sílvia Machado Leal - IPHAN  
Engenheiro João Mariano Valadares - IPHAN  
DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia, aos 17 dias de dezembro de 2009.  
LINDA MONTEIRO  
Presidenta

AGEPEL  
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETÔNICO  
Nº 020/2009

A Comissão Permanente de Licitação da AGEPEL torna pública, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009, referente à confecção de material gráfico para Projeto Bastidores.

EMPRESAS	LOTE	VALOR
MARKA EDITORA GRÁFICA LTDA ME	1º	2.695,00
LIVRARIA BRASIL LTDA ME	2º	1.800,00

Goiânia, 28 de dezembro de 2009.

Eleanor do Carmo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Extrato do Convênio - Anápolis - Natal do Humor - nº 013/2009

1. Processo nº.	200900027000591	
2. Identificação do Termo	Convênio nº 013 /2009	
3. Objeto	Convênio para realização da Natal do Humor em Anápolis, no período de 22 a 31 de dezembro de 2009	
4. Partes	CNPJ/MF/CNPJ-MF	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 e CNPJ/MF nº 01.067.479/0001-46
	Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo e Prefeitura de Anápolis.
5. Vigência	Data do Início	11/12/2009
	Data do Fim	11/03/2010
6. Data de Assinatura		11/12/2009
7. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Lei Estadual nº 16.529 de 06/05/2009. Lei Estadual nº 13.550/1999. Lei Estadual nº 16.272/2008. Decreto Estadual nº 5.862/2003

Extrato do Convênio - Cidade de Goiás - Reveillon 2010 - nº 014/2009

1. Processo nº	200900027000644	
2. Identificação do Termo	Convênio nº 014 /2009	
3. Objeto	Convênio para realização do Reveillon 2010 da Cidade de Goiás, no período de 31 de dezembro de 2009 a 01 de janeiro de 2010.	
4. Partes	CNPJ/MF/CNPJ-MF	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 e CNPJ/MF nº 02.295.772/0001-23
	Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo e Prefeitura da Cidade de Goiás.
5. Vigência	Data do Início	21/12/2009
	Data do Fim	18/03/2010
6. Data de Assinatura		21/12/2009
7. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Lei Estadual nº 16.529 de 06/05/2009. Lei Estadual nº 13.550/1999. Lei Estadual nº 16.272/2008. Decreto Estadual nº 5.862/2003

AGÊNCIA GOIANA DE  
ESPORTE E LAZER

AGEL  
Agência Goiana de Esporte e Lazer  
Gabinete de Projetos e Convênios

## PORTARIA Nº 031/2009/GPC

A gerência de Convênios e projetos atendendo parecer do Conselho Gestor do PROESPORTE, frente ao disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.933, de 20 de abril de 2004.

## RESOLVE:

Aprovar ao mérito, por sua relevância, a adequação do Projeto:

Processo nº: 200800046001041 com título "Ana Vitoria Pimentel de Araujo" da proponente Luiz Fernandes de Araujo sob CPF/CNPJ: 293.325.751-14 com acréscimo de R\$ 3.500,00

Processo nº 200900046000045 com título "Formando Jovens Pelo Esporte 2009" do proponente Iniciação Esportiva Jardim Sorriso sob CPF/CNPJ: 06.092.137/0001-08 14 com acréscimo de R\$ 500,00

Gerência de Convênios e projetos, em Goiânia aos 21 dias do mês de Dezembro de 2009

Fidencio Souza Lobo Neto  
Gerente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº. 105/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a construção da Barragem do Rio João Leite:

CONSIDERANDO o abrigo de animais silvestres nas áreas de terras que compõem o Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco - PEAMP.

## RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a visitação pública, por motivo de segurança, nas dependências do Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco - PEAMP até 31 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE  
Secretário

ESTADO DE GOIÁS  
IMPrensa Oficial do Estado de Goiás

AGECOM

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ  
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA

MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE  
PRESIDENTE

ROSANE LOUSA VIEIRA  
DIRETORA DE RADIODIFUSÃO

VANESKA SANTOS  
GERENTE  
DIVULGAÇÃO E IMPrensa Oficial

INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM

REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50

REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20

VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00

PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)	Exemplar Avulso
À VISTA	R\$ 3,90
PRazo (30 DIAS)	
22,75	R\$ 23,70

OBSERVAÇÕES

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
- Balancos, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
- As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321  
Centro Administrativo: Vapt-Vupl - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

## SECRETARIA DA SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Administração e Finanças  
Gerência de Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/09 – SES/GO

Processo nº. 200900010001052, autuado em 22/01/2009.  
**Objeto:** Convênio de financiamento relativo ao repasse de R\$ 1.389.942,62 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) ao Hospital e Maternidade São Marcos, para custeio do pagamento de fornecimento de energia elétrica da entidade junto à CELG – Centrais Elétricas de Goiás.  
**Conveniente:** Hospital e Maternidade São Marcos  
**Data de vigência:** O prazo de vigência deste instrumento é de 23/12/2009 à 22/12/2010.  
**Nome dos signatários:**  
- Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA  
Procurador Geral do Estado  
- Sra. IRANI RIBEIRO DE MOURA  
Secretária de Estado da Saúde  
Sr. IDERCY CABRAL DE CASTRO  
Representante da Conveniente



SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Administração e Finanças  
Gerência de Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/09 – SES/GO

Processo nº. 200800010009540, autuado em 06/08/2008.  
**Objeto:** Convênio de financiamento relativo ao repasse de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Curitiba Alegre, para custeio da manutenção dos serviços, com vistas a promoção da qualidade da assistência prestada aos usuários.  
**Concedente:** O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
**Conveniente:** Santa Casa de Misericórdia de Curitiba Alegre  
**Data de vigência:** O prazo de vigência deste instrumento é de 28/12/2009 à 27/12/2010.  
**Nome dos signatários:**  
- Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA  
Procurador Geral do Estado  
- Sra. IRANI RIBEIRO DE MOURA  
Secretária de Estado da Saúde  
Sr. FRANCISCO DE ASSIS CHAVES  
Representante da Conveniente



SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

### PORTARIA Nº.316/2009-GAB/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão nº. 634/2006 1ª Câmara, e diante da necessidade de cumprir o preceito do art. 67 da Lei nº. 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JULIMARA MOREIRA ROCHA LEONEL DE PAIVA, como Fiscal do Contrato nº 087/2009, celebrados através do Processo nº. 200900010007321, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA., cujo objeto é o fornecimento de insumos (reagentes) para o banco de sangue (HEMOG), destinados ao abastecimento da Rede Hospitalar e Assistencial da SES/GO.

Art. 2º - Atribuir ao Fiscal à função de acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à sua execução, devendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigência a partir da sua publicação,

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009.

Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde

## SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cidadania e Trabalho torna pública, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/09, Processo nº 200800064000189, referente a fornecimento de água mineral, natural, potável, não gasosa, envasada em garrafas com capacidade de 20 litros cada, retornáveis, com entregas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda, para consumo dos usuários do Sistema Público do Emprego, Trabalho e Renda, homologado à empresa: WV DE MORAES E CIA LTDA, no valor total de R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Goiania, 28 de dezembro de 2009.

Tatiana Marcelli de Faria  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 007/2009 / Processo nº: 200400018000741 / Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia (concedente) e Instituto de Gestão Tecnológica Farmacêutica - IGTF (conveniente) / **Objeto:** repasse de recursos financeiros pela concedente ao conveniente para a execução do projeto de pesquisa denominado "Qualidade na Cadeia de Fármacos e Medicamentos" / **Vigência:** 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura / **Data de assinatura:** 28/12/2009.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14 /2009

Processo: 200900005000223  
**Contratada:** Empresa Ticket Serviços S/A  
**Vigência:** 22/12/2009 a 22/12/2010  
**Data de assinatura:** 22/12/2009  
**Assina pela SEPLAN:** Oton Nascimento Júnior.  
**Assina pela Contratada:** Ricardo Barbosa Ferreira Dias  
**Assina pela PGE:** Anderson Maximo de Holanda

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200600006043913  
Nome : Centro de Ensino Especial Mundo Melhor  
Assunto : Convênio

Data: 27/12/06

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 030/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mineiros, mantenedora do Centro de Ensino Especial Mundo Melhor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias e séries do Ensino Especial, nos turnos matutino e vespertino, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o numero de turmas para o ano de 2010 ter sido alterado (20 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.  
Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 01/10/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mineiros, mantenedora do Centro de Ensino Especial Mundo Melhor.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200700006001155  
Nome : Centro de Ensino Especial Zeli de Oliveira Vilela  
Assunto : Convênio

Data: 11/01/07

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 031/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora do Centro de Ensino Especial Zeli de Oliveira Vilela.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias e séries, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o numero de turmas para o ano de 2010 ter sido alterado (12 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.  
Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 20/10/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora do Centro de Ensino Especial Zeli de Oliveira Vilela.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200600006043959  
Nome : Escola Especial Elycio Campos  
Assunto : Convênio

Data: 28/12/06

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 040/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Associação dos Surdos de Goiânia, mantenedora da Escola Especial Elycio Campos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias e séries do Ensino Especial, nos turnos matutino e vespertino, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o numero de turmas para o ano de 2010 ter sido alterado (33 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.  
Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 21/10/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Associação dos Surdos de Goiânia, mantenedora da Escola Especial Elycio Campos.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200600006043831  
Nome : Instituto Peter Pan e Centro Integrado de Educação e Trabalho Pró-Labor  
Assunto : Convênio

Data: 26/12/06

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 045/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Associação Pestalozzi de Goiânia, mantenedora Instituto Peter Pan e Centro Integrado de Educação e Trabalho Pró-Labor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias e séries, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o numero de turmas para o ano de 2010 ter sido alterado (09/13 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.  
Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 21/10/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mineiros, mantenedora do Instituto Peter Pan e Centro Integrado de Educação e Trabalho Pró-Labor.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200700006000475  
Nome : Centro de Ensino Especial São Vicente de Paulo  
Assunto : Convênio

Data: 08/01/07

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 055/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Vila São José Bento Cottolengo, mantenedora do Centro de Ensino Especial São Vicente de Paulo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias e séries do Ensino Especial, nos turnos matutino e vespertino, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o numero de turmas para o ano de 2010 ter sido alterado (38 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.  
Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 29/09/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Vila São José Bento Cottolengo, mantenedora do Centro de Ensino Especial São Vicente de Paulo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200700006003946 Data: 31/01/07  
 Nome : Escola Rotary Clube de Goiânia  
 Assunto : Convênio

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 067/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e o Rotary Clube de Goiânia, mantenedor da Escola Rotary Clube de Goiânia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste ajuste a prorrogação do Convênio nº 067/07 que trata sobre a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o número de turmas para o ano de 2010 continuar inalterado (16 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 21/10/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e o Rotary Clube de Goiânia, mantenedor da Escola Rotary Clube de Goiânia.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200600006044026 Data: 28/12/06  
 Nome : Escola do SESI de Anápolis  
 Assunto : Convênio

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 070/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e o Serviço Social da Indústria SESI, mantenedor da Escola do SESI de Anápolis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste ajuste a prorrogação do Convênio nº 070/07 que trata sobre a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o número de turmas para o ano de 2010 ter sido alterado (22 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 29/09/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e o Serviço Social da Indústria SESI, mantenedor da Escola do SESI de Anápolis.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200600006044032 Data: 28/12/06  
 Nome : Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo  
 Assunto : Convênio

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 083/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e o Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo, mantenedor do Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a prestação de serviços educacionais por parte por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias e séries, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o número de turmas para o ano de 2010 ter sido alterado (20 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 21/10/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e o Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo, mantenedor do Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200900006019335 Data: 27/05/09  
 Nome : Escola Evangélica Maranata  
 Assunto : Convênio

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 117/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, mantenedora da Escola Evangélica Maranata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste ajuste a prorrogação do Convênio nº 117/07 que trata sobre a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o número de turmas para o ano de 2010 continuar inalterado (08 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 26/10/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, mantenedora da Escola Evangélica Maranata.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200700006000627 Data: 09/01/07  
 Nome : Escola Bernardo Sayão  
 Assunto : Convênio

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 131/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Primeira Igreja Batista de Ceres, mantenedora da Escola Bernardo Sayão.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste ajuste a prorrogação do Convênio nº 127/07 que trata sobre a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos turnos matutino e vespertino, conforme a relação de oferta de vagas através do reordenamento de turmas feito pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2009, tendo em vista o número de turmas para o ano de 2010 continuar inalterado (13 turmas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 30/09/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Primeira Igreja Batista de Ceres, mantenedora da Escola Bernardo Sayão.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº : 200800006028125 Data: 18/08/08  
 Nome : Universidade Federal de Goiás  
 Assunto : Convênio

Convênio de Cooperação Mútua nº 039/09 que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Educação e a Universidade Federal de Goiás.

**DO OBJETO:** Este Convênio tem por objeto sistematizar a parceria entre a Universidade Federal de Goiás e a Secretaria da Educação de Goiás para oferta de graduação licenciatura, projeto de Pró-licenciatura, especialização Lato-Sensu, cursos de extensão e NTE e pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

**DOS RECURSOS E DESEMBOLSO:** Não haverá repasse de recursos financeiros à conveniente 1. Os recursos provenientes de financiamento do Ministério da Educação - MEC serão geridos pela UFG.

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso haja interesse das partes.

DA DATA DE ASSINATURA: 02/01/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Universidade Federal de Goiás.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 200700006039138 Data: 18/12/07  
 Nome : Município de Cocalzinho  
 Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e Imóveis nº 298/09 que entre si celebram o município de Cocalzinho e o estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, ao estado de Goiás, para uso da Secretaria da Educação, do prédio e bens móveis da Escola Municipal Maria do Carmo Guirra, situada à 3ª Avenida, Área Especial, s/nº, Centro, município de Cocalzinho.

**DA DESTINAÇÃO:** O prédio e os bens móveis cujo uso são cedidos serão utilizados em conjunto com a Escola Municipal Maria do Carmo Guirra e servirão para funcionamento da Escola Estadual Vereador Waldir José de Resende, Unidade Escolar de Ensino Médio, nos turnos matutino e noturno.

**DOS ENCARGOS:** Os ônus e encargos decorrentes da utilização dos bens ora cedidos ficarão a cargo do município de Cocalzinho, vez que o imóvel e os bens móveis serão utilizados em conjunto com a Escola Municipal Maria do Carmo Guirra.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e Imóveis vigorará a partir de 01/01/09 a 31/12/12, sendo que sua eficácia como instrumento jurídico dar-se-á após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93, se assim convier às partes.

DA DATA DE ASSINATURA: 01/01/09.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O município de Cocalzinho, a Procuradoria Geral do Estado e o estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação.

## SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 126/09-SAT, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 53/09-SAT, que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º O grupo "Leite e Derivados" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 53/09-SAT, de 20 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de DEZEMBRO de 2009.

PAULO DE AGUIAR ALMEIDA  
Superintendente

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO EM R\$ OP. INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
<b>PECUÁRIA</b>				
<b>LEITE E DERIVADOS</b>				
17410	Leite - in natura	LT	0,55	0,55
23996	Leite pasteurizado - tipo A	LT	1,10	1,10
20280	Manteiga a granel	KG	4,73	4,73
17445	Queijo goiano	KG	5,40	5,40
17457	Queijo minas frescal	KG	4,80	4,80
20460	Queijo minas padrão	KG	5,43	5,43
24215	Queijo minas magro ou light	KG	4,45	4,45
17469	Queijo mineiro	KG	5,75	5,75
20190	Queijo mussarela - embalagem até 2 kg	KG	6,40	6,40
20209	Queijo mussarela - embalagem acima de 2 kg	KG	6,20	6,20
24220	Queijo padrão curado	KG	5,85	5,85
24238	Queijo padrão fresco	KG	5,50	5,50
17482	Queijo parmesão curado	KG	7,00	7,00
17494	Queijo parmesão fresco	KG	6,80	6,80
20212	Queijo prato - embalagem até 2 kg	KG	6,20	6,20
20225	Queijo prato - embalagem acima de 2 kg	KG	6,00	6,00
17512	Queijo provolone curado	KG	6,80	6,80
17524	Queijo provolone fresco	KG	6,30	6,30
17548	Ricota fresca	KG	2,10	2,10
17550	Ricota seca	KG	2,90	2,90

## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS

## RESULTADOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2009  
PROCESSO Nº 200900004013487

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIREWALL APPLIANCE, STORAGE DE MATRIZ DE ARMAZENAMENTO, COMPUTADORES DOS TIPOS SERVIDOR DE REDE E DESKTOP E UNIDADES DE BACKUP PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SEPLAN

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR ADJUDICADO (R\$)
01	FIREWALL	Multidata Ltda	027437440001-21	70.500,00
02	STORAGE DE MATRIZ	Minascom Comercial Ltda	044211360004-79	50.000,00
03	SERVIDOR DE REDE	Proad Informática Ltda	029551830001-24	59.100,00
04	UNIDADE DE BACKUP EM FITA	Fórmula Comercial Ltda	047781640001-03	51.690,00
05	COMPUTADOR DESKTOP	Proad Informática Ltda	029551830001-24	86.976,00
TOTAL (R\$)				318.266,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2009  
PROCESSO Nº 200900004026507

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 200m² DE PERSIANA HORIZONTAL EM SALAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR ADJUDICADO (R\$)
01	PERSIANA	R&L Ind. E Com. de Artigos de Decoração Ltda ME	10302648/0001-76	14.484,00
TOTAL (R\$)				14.484,00

Após comprovada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Jorice Ino José Braga, Secretário da Fazenda homologou os referidos pregões.

Goiânia, 29 de dezembro de 2009

José Augusto Calmeiro  
Pregoeiro

Suelen Francine Pivetta Mendonça  
Pregoeira

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRA - ESTRUTURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**  
**PROCESSO Nº. 20090019000091, de 08/04/2009.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, órgão do Poder Executivo do Estado de Goiás, criada pela Lei nº. 13.550/99, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.549.012/0001-68, com sede administrativa situada na Rua 82, nº. 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, em Goiânia-GO, por sua Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº. 003/2009, de 11 de fevereiro de 2009, torna público que fará realizar às **15h00 do dia 08 de fevereiro de 2010**, Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo técnica e preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, para a contratação de serviços técnicos de engenharia para realização de estudos de análise preliminar da viabilidade de implementação de concessões e/ou parcerias público privadas de trechos rodoviários, atendendo ao disposto no Decreto nº. 6.829 de 21/11/2008.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 04 de janeiro de 2010, na Rua 82, nº. 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Setor Sul, em Goiânia-GO, nos horários de 9h00 as 11h30 e das 15h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, onde serão fornecidos, mediante a entrega de um CD-R, para computador, de 700 MB.

Goiânia, 29 de dezembro de 2009

Comissão Permanente de Licitação

## POLÍCIA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 282/2009-GDGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 273/2006/SSP, publicada no Diário Oficial nº 19.897, de 31/05/2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 018/2009, em especial, o julgamento nele proferido, com base no art. 304, incisos XII (2ª parte) e XIII, da Lei nº 10.460/88, RESOLVE: I - Absolver o Agente de Polícia de 2ª Classe Tasso Santos das Chagas das transgressões disciplinares previstas nos art. 304, incisos XII (2ª parte) e XIII, da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 018/2009, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por não haver prova suficiente para sua condenação. II - Determinar o encaminhamento de cópia deste ato ao SRH/GAF para providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o acusado em epígrafe, seu defensor e demais providências. Data da Portaria: 29/12/2009.

  
Aredes Correia Pires  
Delegado-Geral

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 283/2009-GDGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 273/2006/SSP, publicada no Diário Oficial nº 19.897, de 31/05/2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 013/2009, em especial, o julgamento nele proferido, nos termos do art. 304, incisos XII (2ª parte) e XVII, da Lei nº 10.460/88, RESOLVE: I - Aplicar ao Agente Policial Virgílio Costa, a pena de 21 (vinte e um) dias de suspensão, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 304, incisos XII (2ª parte) e XVII, da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 013/2009, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração. II - Converter em multa a pena de suspensão acima aplicada, nos termos do art. 315, § 4.º da retro citada Lei. III - Determinar o encaminhamento de cópia deste ato ao SRH/GAF para providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o acusado em epígrafe, seu defensor e demais providências. Data da Portaria: 29/12/2009.

  
Aredes Correia Pires  
Delegado-Geral

## CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Estado de Goiás  
Governadoria do Estado  
Conselho Estadual de Cultura

PORTARIA Nº 11/2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, frente ao disposto no art. 54 de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto Estadual de 16/08/2003, e ouvida a Plenária do dia 07/12/2009

RESOLVE

Art. 1º Marcar o **recesso legal** deste Colegiado para o período de 1º a 31 de janeiro de 2010.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 08 de dezembro de 2009

Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira  
Presidente

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



CELG DISTRIBUIÇÃO SA - CELG D  
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS PR-CPL- 6.0087/09-DT**  
(REPRISE)

OBJETO (síntese): A obra compreende 03 (três) lotes de serviços a serem contratados de maneira independente onde cada um consiste no levantamento de coordenadas UTM, utilizando as ferramentas do sistema GPS, da posição geográfica da derivação da RDR e do posto transformador a serem instalados em cada propriedade inscrita, bem como uma foto digital do local a ser atendido pelo programa LUZ PARA TODOS em três regionais do estado de Goiás, sendo:

1º Lote: 949 inscrições nos municípios da Regional de Distribuição Metropolitana, conforme relacionado no anexo 5 do Projeto Básico.

2º Lote: 2.867 inscrições nos municípios da Regional de Distribuição Leste/Norte, conforme relacionado no anexo 5 do Projeto Básico.

3º Lote: 2.795 inscrições nos municípios da Regional de Distribuição Oeste/Sul, conforme relacionado no anexo 5 do Projeto Básico

Data da Abertura da Licitação: 19/01/10 às 08h 30min

Categoria: A1

Orçamento Celg: 1º Lote: R\$ 27.558,96, 2º Lote: R\$ 84.633,84, 3º Lote: R\$ 86.421,40

EDITAL/ANEXOS (Impressos): R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou gratuitamente com download no site [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br)

Local para obtenção do Edital / informações: Rua 02 Nº 505, acesso pelo DEPTO. DE TRANSPORTES, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO, fone: 0XX 62-3243-2322.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D  
AVISO DE JULGAMENTO

**PREGÃO PR-DPPR-7.00090/09-DA**

O Departamento de Pregões da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, no uso de suas atribuições, informa que o pregão PR-DPPR-7.00090/09-DA foi ADJUDICADO ao respectivo vencedor, CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA.

Goiânia, 23 de dezembro de 2009

PR-Departamento de Pregões



CELG D - CELG DISTRIBUIÇÃO S.A  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

(Artigo 61, § único da Lei 8.666/93)

EXTRATO DE CONTRATOS

• Contrato PRGE 721/2009 - MAGNETRONS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - Objeto: Locação gerenciada de 02 (dois) veículos com respectivos condutores - Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28 de dezembro de 2009 - ass: 28/12/09 - Valor R\$ 152.357,83 - Reserva Financeira 46076/2009 - Processo: 09/29469-5

• Contrato PRGE 722/2009 - COTES COMERCIALIZADORA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - Objeto: Locação gerenciada de 02 (dois) veículos com respectivos condutores - Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28 de dezembro de 2009 - ass: 28/12/09 - Valor R\$ 61.951,02 - Reserva Financeira 46076/2009 - Processo: 09/29469-5



CELG D - CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
PROCURADORIA GERAL  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E  
TRIBUTÁRIA  
Dezembro 2009

### EXTRATOS DE AFM's

- 8900552 - C. CRISTINA LEÃO REGO INFORMÁTICA - ME - Projetor multimídia, modelo: data-show - Licitação: 5.00059/09 - Vigência: 02.12.09 a 17.12.09 - Valor: R\$ 15.037,00 - Reserva Financeira: 45121 - Processo: 09/28455-0.
- 8900430 - CONCREPOSTE IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA - Poste, concreto, circular - Coleta: 4.00115/09 - Vigência: 07.12.09 a 06.01.10 - Valor: R\$ 3.855,00 - Reserva Financeira: 45518 - Processo: 09/26049-1.
- 8900545 - FORMULÁRIOS PILOTO LTDA - Formulário contínuo aviso suspensão fornecimento/controle - Coleta: 4.00167/09 - Vigência: 08.12.09 a 07.01.10 - Valor: R\$ 3.807,50 - Reserva Financeira: 44956 - Processo: 09/39263-2.
- 8900533 - GOIÁS PLACAS INDUSTRIAL LTDA - Placa, identificação de poste - Coleta: 4.00160/09 - Vigência: 04.11.09 a 13.11.09 - Valor: R\$ 14.780,00 - Reserva Financeira: 44951 - Processo: 09/35712-7.
- 8900553 - MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA - Microcomputador, notebook, processador: núcleo duplo 1.5 ghz - Licitação: 5.00059/09 - Vigência: 02.12.09 a 17.12.09 - Valor: R\$ 24.715,24 - Reserva Financeira: 45121 - Processo: 09/28455-0.
- 8900509 - PEDREIRA IZAÍRA IND. E COMÉRCIO LTDA - Pedra, tipo: britada - Coleta: 4.00153/09 - Vigência: 07.12.09 a 06.01.10 - Valor: R\$ 1.170,00 - Reserva Financeira: 44951 - Processo: 09/32811-5.

### EXTRATOS DE CFM's

- 8900500 - CONCREPOSTE IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA - Estrutura, concreto armado para LT - Licitação: 7.00065/09 - Vigência: 09.11.09 a 09.01.10 - Valor: R\$ 345.252,00 - Reserva Financeira: 42898 - Processo: 09/26360-1.
- 8900535 - FÁBRICA DE PEÇAS ELÉTRICAS DELMAR LTDA - Chave, fusível, distribuição; Chave, fusível, religadora - Licitação: 7.00074/09 - Vigência: 07.12.09 a 06.01.10 - Valor: R\$ 597.398,00 - Reserva Financeira: 44955 - Processo: 09/28450-1.
- 8900541 - FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A - Medidor eletrônico de energia elétrica ativa, bifásico - Licitação: 4.00165/09 - Vigência: 30.11.09 a 30.03.10 - Valor: R\$ 430.500,00 - Reserva Financeira: 42385 - Processo: 09/39194-9.
- 8900447 - GOMAFE - GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Cadeado, material: latão - Coleta: 4.00125/09 - Vigência: 01.12.09 a 15.01.10 - Valor: R\$ 9.000,00 - Reserva Financeira: 44956 - Processo: 09/28081-7.
- 8900460 - INDEL BAURI IND. ELETROMETALÚRGICA LTDA - Elo, fusível - Licitação: 7.00061/09 - Vigência: 05.11.09 a 05.01.10 - Valor: R\$ 197.580,00 - Reserva Financeira: 44951 - Processo: 09/25545-8.
- 8900449 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA - Transformador, potência, trifásico - Licitação: 7.00052/09 - Vigência: 09.11.09 a 09.03.10 - Valor: R\$ 808.000,00 - Reserva Financeira: 44202 - Processo: 09/18326-8.
- 8900534 - INDÚSTRIA NACIONAL DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA - Chave, fca distribuição - Licitação: 7.00074/09 - Vigência: 07.12.09 a 07.02.10 - Valor: R\$ 96.842,00 - Reserva Financeira: 44874, 44955 - Processo: 09/28450-1.
- 8900197 - INTELLI INDÚSTRIA DE TERMINAIS ELÉTRICOS LTDA - Conectores, derivação, tipo construtivo: cunha, material: cobre; Conector, perfuração, polimérico - Licitação: 7.00174/08 - Vigência: 07.12.09 a 06.01.10 - Valor: R\$ 22.570,00 - Reserva Financeira: 44726 - Processo: 08/35149-4.

- 8900519 - MATRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Postes, concreto, circular; poste, concreto, duplo T - Licitação: 7.00068/08 - Vigência: 07.12.09 a 07.02.10 - Valor: R\$ 359.037,00 - Reserva Financeira: 46066 - Processo: 09/28631-5.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

- PRGE 0516/2009 - CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - 3º aditivo ao PRGE-412/07 - Manutenção em LT's, RD's e Equipamentos Elétricos - Vigência: 28.08.09 a 27.08.10 - ass: 22.10.09 - Valor: R\$ 780.642,13 - Licitação: 2.0186/06 - Reserva Financeira: 46006/09 - Processo: 06/31957-4.
- PRGE 0517/2009 - HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 3º aditivo ao PRGE-413/07 - Manutenção em LT's, RD's e Equipamentos Elétricos - Vigência: 28.08.09 a 27.08.10 - ass: 22.10.09 - Valor: R\$ 780.642,13 - Licitação: 2.0186/06 - Reserva Financeira: 46007/09 - Processo: 06/31957-4.
- PRGE 0518/2009 - CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - 3º aditivo ao PRGE-414/07 - Manutenção em LT's, RD's e Equipamentos Elétricos - Vigência: 28.08.09 a 27.08.10 - ass: 22.10.09 - Valor: R\$ 781.487,35 - Licitação: 2.0186/06 - Reserva Financeira: 46008/09 - Processo: 06/31957-4.
- PRGE 0561/2009 - DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 1º aditivo ao PRGE-198/09 - Substituição e fornecimento de lâmpadas, luminárias, reatores, relés fotoelétricos, braços e ferragens - Vigência: 180 dias contados de 09.12.09 - Valor: R\$ 4.003.862,99 (contrato originário) - Licitação: 2.0016/08 - Reserva Financeira: 38371/06 - Processos: 08/4451-7 e 09/18035-5 (apenso).
- PRGE 0582/2009 - COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1283/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 08.12.09 - Valor: R\$ 4.776.311,81 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46056/09, 46057/09 e 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0583/2009 - CONSELT ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1284/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.776.895,76 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46056/09, 46057/09 e 46058/09 - Processo: 06/27424-4.

- PRGE 0584/2009 - CONSTEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1285/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.763.073,27 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46056/09, 46057/09 e 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0585/2009 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1286/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.773.240,14 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46056/09, 46057/09 e 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0586/2009 - ELMONT EMPRESA ELETROMECÂNICA DE MONTAGEM LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1287/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.766.144,93 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46056/09, 46057/09 e 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0587/2009 - CONSTEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1288/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.765.755,63 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46056/09, 46057/09 e 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0588/2009 - ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1289/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.791.691,50 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46056/09, 46057/09 e 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0589/2009 - ELMONT EMPRESA ELETROMECÂNICA DE MONTAGEM LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1290/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 5.677.611,17 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46053/09, 46054/09 e 46055/09 - Processo: 06/27424-4.

- PRGE 0590/2009 - SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1291/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.920.133,08 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46038/09, 46039/09 e 46040/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0591/2009 - SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1292/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 3.723.938,38 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46038/09, 46039/09 e 46040/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0592/2009 - MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1293/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 3.229.270,20 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46035/09, 46036/09 e 46037/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0593/2009 - EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1294/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 08.12.09 - Valor: R\$ 3.919.540,54 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46041/09, 46042/09 e 46043/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0594/2009 - EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1295/05 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 3.112.325,58 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46041/09, 46042/09 e 46043/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0595/2009 - ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-779/05 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 3.552.943,21 - Reserva Financeira: 46047/09, 46048/09 e 46049/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0596/2009 - COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1297/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 08.12.09 - Valor: R\$ 4.076.132,05 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46047/09, 46048/09 e 46049/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0597/2009 - JAVAÉS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1298/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.412.310,50 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46047/09, 46048/09 e 46049/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0598/2009 - EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1299/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 3.097.674,78 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46044/09, 46045/09 e 46046/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0599/2009 - TC ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1300/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.145.171,75 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46050/09, 46051/09 e 46052/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0600/2009 - TC ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRGE-0778/05 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 4.424.230,78 - Reserva Financeira: 46050/09, 46051/09 e 46052/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0601/2009 - ICOL CONSTRUTORA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1302/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 3.092.095,37 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46053/09, 46054/09 e 46055/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0602/2009 - CGEL CINTRA GOMES ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1303/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 2.988.941,47 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46053/09, 46054/09 e 46055/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0603/2009 - MEGAWATT CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1304/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 2.460.943,61 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46038/09, 46039/09 e 46040/09 - Processo: 06/27424-4.

- PRGE 0604/2009 - MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1306/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 3.425.078,58 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46035/09, 46036/09 e 46037/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0606/2009 - EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1307/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.263.688,37 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46035/09, 46036/09 e 46037/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0607/2009 - CASTRO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1308/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.893.970,94 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46035/09, 46036/09 e 46037/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0608/2009 - CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1309/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.401.508,72 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46035/09, 46036/09 e 46037/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0609/2009 - MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1310/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.262.128,24 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46035/09, 46036/09 e 46037/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0611/2009 - ELETRON ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1312/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.708.987,48 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46047/09, 46048/09 e 46049/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0612/2009 - SUDESTE CONSTRUÇÕES LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1313/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 08.12.09 - Valor: R\$ 2.183.304,91 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46047/09, 46048/09 e 46049/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0613/2009 - CASTRO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1314/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.949.724,03 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46044/09, 46045/09 e 46046/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0614/2009 - SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1315/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 2.074.627,95 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46044/09, 46045/09 e 46046/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0615/2009 - ELCOM ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1316/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.973.570,24 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46044/09, 46045/09 e 46046/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0616/2009 - ELCOM ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1317/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.408.385,99 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46044/09, 46045/09 e 46046/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0617/2009 - ELCOM ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1318/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.877.973,34 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46044/09, 46045/09 e 46046/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0618/2009 - SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1319/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 1.685.632,21 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46044/09, 46045/09 e 46046/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0619/2009 - NOVO HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1320/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 2.471.359,10 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46050/09, 46051/09 e 46052/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0620/2009 - CONSTRUTORA ELÉTRICA SANTA EDWIGES LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1321/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 16.12.09 - Valor: R\$ 2.471.359,10 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46050/09, 46051/09 e 46052/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0621/2009 - CENTRAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1779/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 16.12.09 - Valor: R\$ 846.987,71 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0622/2009 - SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1780/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.987,71 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0623/2009 - SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1781/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.987,71 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0624/2009 - SPO CONSTRUTORA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1781/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.857,94 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0625/2009 - SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1783/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 845.949,57 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0626/2009 - SPO CONSTRUTORA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1784/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.079,34 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0627/2009 - CEL ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1785/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 08.12.09 - Valor: R\$ 842.575,64 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46058/09 - Processo: 06/27424-4.

- PRGE 0628/2009 - SPO CONSTRUTORA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1786/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.079,34 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46058/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0629/2009 - CONSELT ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1787/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.668,64 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46055/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0630/2009 - COELGO ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1788/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.079,34 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46055/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0631/2009 - CONSELT ENGENHARIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1789/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.468,64 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46055/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0632/2009 - CONSTRUTORA ENERGIA LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1790/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.987,71 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46040/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0633/2009 - SANTA MARIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1791/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.857,94 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46043/09 - Processo: 06/27424-4.
- PRGE 0634/2009 - CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - 6º aditivo ao PRJU-1792/04 - Manutenção em RD's e SE's - Vigência: 01.10.09 a 30.09.10 - ass: 07.12.09 - Valor: R\$ 846.598,41 - Licitação: 2.0113/03 - Reserva Financeira: 46046/09 - Processo: 06/27424-4.

## Saneago



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2009  
PROC. Nº 18150/2009 - SANEAGO  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário por Item.  
OBJETO (SÍNTESE): Aquisição de VEÍCULO SEDAN 04 (QUATRO) PORTAS, ZERO KM, COMPLETO, ANO/MODELO 2009/2010, FLEX (ALCOOL/GASOLINA, destinado à Presidência da SANEAGO.  
MOTIVO: Revisão na Especificação do Edital.  
NOVA DATA DE ABERTURA: 15/01/2010, às 08h 30 minutos (oito horas e trinta minutos).  
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A.  
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Goiânia, 28 de dezembro de 2009

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Metrobus

EDITAL Nº 004-02/2009 - CONCURSO PÚBLICO - Resultado Final - Após a Avaliação da Equipe Multiprofissional, Prova Prática e Recursos.  
A Secretaria de Ciência e Tecnologia juntamente com a Metrobus S/A publicam o Resultado Final e Homologam o Concurso Público para Fiscal de Transporte Coletivo e Motorista de Ônibus Urbano.

## ANEXO I - Fiscal de Transporte Coletivo

CL	Nº	NOME
1	124395	IVAN FERREIRA DOS SANTOS
2	132602	IARLY JULIO CARVALHO COLI
3	114136	FRANCISCO CORREIA DA SILVA FILHO
4	108219	PAULO ROBERTO FLEURY FERNANDES
5	113881	PAMELA DE PADUA NAVES OLIVEIRA
6	124722	GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS
7	142026	MAURO CANDIDO DE OLIVEIRA
8	139156	DANNYELLE RAYMARA LOPES BAZILIO
9	121831	RAFAEL DE PAULA FERREIRA SANTOS
10	128310	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES
11	142166	MEIRIANE BARBOSA DA SILVA
12	131017	MAYARA VIANA RIBAS
13	116527	HENRIQUE ANDRÉ MERWYN CATTONAR
14	116403	RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA
15	127634	PAULO ROBERTO COELHO ROCHA
16	127770	IVAN MIRANDA FREITAS
17	125149	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA
18	142087	DANIEL CARVALHO CUNHA
19	133889	LUCIANO JOSE ALEXANDRE
20	123334	IVALDO SANTOS DA SILVA FILHO
21	131992	NERONE MOREIRA REIS
22	125943	PEDRO HENRIQUE QUERMES COSTA
23	110523	FLAVIA STELLA ROSA NUNES
24	107146	MARIANA CASTRO SANTOS PORTO
25	131436	LUIS FREDERICO DORNELAS CONTI
26	119022	EMILIO BATISTA MOTA
27	128908	FREDERICO TEODORO DA SILVA
28	121396	GLEICIANE SILVA FEITOSA
29	111772	CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
30	128637	HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA
31	114907	WILLIAN ALVES DAMASCENA
32	128635	GISLAINE FERNANDA CARVALHO
33	138846	FRANCIELE DE JESUS SILVA
34	110349	GEANDRA PAULA SOUZA MOURA
35	133008	DARIO CENTUNION LARRAMENDIA
36	110143	RENATA CRISTINE DA COSTA
37	109809	PRISCILLA DA SILVA PEREIRA
38	101705	TIAGO MAGALHÃES FREITAS
39	140977	GARDENIA AZEVEDO MINEIRO
40	140323	JOÃO BATISTA COELHO CUNHA
41	130844	GENÉSIO GOMES DA SILVA
42	122447	RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
43	142439	RENATA BERNARDES DA MOTA
44	127911	MICHELY GOMES AVELAR
45	131081	NILZA NASCIMENTO DA SILVA
46	132243	NILSON NUNES DE SOUZA
47	137820	ANNA LOUISE ARAUJO DE AGUIAR
48	106774	JOÃO DAMASIO DA SILVA NETO
49	90740	CARLOS GUIMARAES DA SILVA
50	141856	GLADIVON DA SILVA
51	131453	ÉRICA CARDOSO VILELA
52	122261	FREDERICO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
53	110007	DIOGO ANTÔNIO LEAL
54	115037	RICARDO BORGES VIANA
55	127263	RAFAEL REIS DA SILVA
56	107029	HUGO ALEXANDRE DO CARMO
57	139005	ISRAEL TAVARES DE PAULA
58	135138	FLAVIA CRISTINA PASSOS DE ALMEIDA
59	115662	REJANE SUIAD VARGAS
60	107277	PATRICIA ROSA DE MAGALHÃES
61	135459	RENATO PEREIRA GOMES
62	89235	KEILA CAROLINE DA SILVA DIAS
63	129499	ZULMIRA PINTO FONSECA DA COSTA
64	135856	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
65	113984	MARIO MARQUES PEREIRA
66	123085	DANILLO DE SOUSA PRADO

67	116153	EULEY NUNES DE ALMEIDA
68	131009	MONICA SALVADOR
69	119761	EULER SOARES EVANGELISTA
70	140439	REJANE DO SOCORRO PARENTE CRUZ
71	122171	MAYLA DE OLIVEIRA SANTOS
72	116990	THAIS DE OLIVEIRA MESQUITA
73	107929	DANILO PEREIRA DOS SANTOS
74	115437	MATHEUS MONÇÃO SANTOS
75	110884	RAFAEL LOPES
76	141087	DEURLY MAGALHAES BARBOSA NEVES
77	126074	MARIZA NOGUEIRA MARTINS
78	131800	DALLYS DANTAS DE SOUZA
79	117033	HION PAULO GONCALVES GUIMARAES
80	112876	NATANAEL SALES VIEIRA
81	142419	GUSTAVO ÁZARA BARBOSA
82	126618	MARA NUBIA TORRES VIEIRA
83	133845	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS
84	134053	GERALDO ALVES DE CASTRO JUNIOR
85	108051	DAYANEE DE OLIVEIRA
86	132514	MARLAN BATISTA DA SILVA
87	113526	MARILEIDE ASSIS LEITE
88	134089	GUILHERME MILHA SILVA
89	134416	FERNANDO SANTOS CARDOSO
90	115195	HERBERT BIJOS ARAUJO
91	112454	HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
92	130975	RICARDO DE OLIVEIRA GODINHO
93	87038	DANIELLE FERNANDA MORAIS
94	114885	ADRIANO MODESTO DE SOUSA
95	118402	DANIEL DE FRANÇA MARTINS DOS
96	134365	BRUNO FERNANDES BORGINHO
97	87533	JOSIEL RODRIGUES VALADAO
98	142489	PETRÔNIO AUGUSTO CURADO SILVA
99	132531	PAULA CRISTINA DA SILVA
100	120869	MARION DE OLIVEIRA BARBOSA
101	123404	HELIO MAR SOUZA SANTOS
102	133524	MARLON CHRISTIAN DOS SANTOS
103	138321	CAMILLA DE MELO ALVES
104	141502	DIEISSON PIRES GUIMARÃES
105	124019	KATIELLY CARVLHO DOS SANTOS
106	115214	PAULO SERGIO DA SILVA NORONHA
107	135799	NATHALIA PEREIRA D ASSUMPCÃO
108	117914	RICARDO FREIRE DE BRITO
109	138602	ENZO FRANÇA COSTA
110	135060	ARTHUR ALVES SANTIAGO
111	120942	OTHO MARCELO ROMULO DE
112	139667	MARINA GABRIELA PAIVA E SILVA
113	117979	FERNANDO CRUZ MAGALHÃES
114	132710	HELEN FERNANDA ALVES MARTINS
115	118867	DIEGO FERREIRA
116	124780	RAFAEL ANTÔNIO DE SOUZA GLÓRIA
117	140720	HENRIQUE LUÍS DE OLIVEIRA
118	120679	RAPHAEL COSTA PEREIRA PRIMO
119	123866	IVANILSON DA PAIXAO FONSECA
120	122455	MAXCIENE GOMES RODRIGUES SANTOS
121	139569	GUILHERME FERREIRA LOPES
122	119326	FERNANDO XAVIER DE LIMA
123	107256	RICARDO DE OLIVEIRA MOURA
124	128403	IGOR KARIM BUENO DE OLIVEIRA
125	110329	MICHAEL REIS DA ROCHA
126	126109	FABIO HIROITE NUCADA
127	87703	JARDEL MAGNUN SOARES
128	132740	GLEUSA GRIGÓRIO DOS SANTOS
129	118419	DÚNYA DE MELO SILVA
130	141082	THIAGO ALVES JORDÃO
131	135831	ROBERTO DUQUES FERREIRA FILHO
132	136103	DALVA ADRIANE SILVA
133	116603	PAULLA CAROLINE ARAÚJO DA SILVA
134	140771	FRANCISCO JUNIO FERREIRA
135	118483	MARIANE NUNES DA SILVA
136	129274	FREDERICO DUARTES MENEZES
137	99193	REGIS FERNANDES DE SOUZA
138	131602	NADJA OLIED COSTA LOPES
139	141652	LUIS CARLOS GERALDO
140	139012	DEUSDEDIT ARRUDA GOMES
141	134176	NALVA SANTOS BORGES
142	118027	FLÁVIA NERI DE OLIVEIRA

**ANEXO II – Fiscal de Transporte Coletivo – PNE**

CLP	CL	Nº	NOME
1	174	136940	HAILYRAM DIOLLA GONÇALVES PIRES
2	190	96969	CLEIDIOMAR VICENTE BARBOSA
3	280	89224	ALEXANDRE VELOSO VIEIRA
4	389	90958	MARCOS GOMES DE ALMEIDA
5	391	127170	WARLY FERNANDO DE SOUSA
6	431	131832	OLGA SUELY FIALHO SIDIÃO
7	432	139866	WEBERTY CONSTANTINO DE FARIA
8	433	133273	WALDEMY ROLDAO DE LIMA

**ANEXO III – Fiscal de Transporte Coletivo – Cadastro Reserva**

CL	Nº	NOME
143	129835	JANAINA LISIA DUARTE
144	107612	ANNY PAULA GUILHARD
145	107988	MARIANA CARDOSO AZEVEDO
146	134284	DIEGO FELIPE CORREIA DA ROCHA
147	89834	GUSTAVO ESTEVES KOSSA
148	134312	JOAO VIANEY RIBEIRO FILHO
149	107756	DARCI PATROCINA DA COSTA
150	112019	MANOEL DA SILVA FERREIRA
151	130893	WELINGTON DOMINGOS ALVES
152	140463	RIUBBE DA SILVA OLIVEIRA
153	120207	FERNANDA CRISTINA ALEXANDRE DA
154	94940	GRASIELE MARQUES DA SILVA JAYME
155	138384	LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA
156	115381	ALVARO COSTA GONÇALVES PEREIRA
157	126644	RODRIGO MATIAS DE OLIVEIRA
158	142128	PEDRO EUSTAQUIO DA SILVA
159	120538	VAGMAR PEREIRA DE REZENDE

160	113253	MILLENA DOS SANTOS VEIGA
161	113968	RAFAEL RODRIGUES MARINS
162	100566	DALBERTO PEREIRA DA SILVA
163	122951	NOEMIA ALVES DE MELO SOUZA
164	112728	DANIELA BORGES PEREIRA
165	139953	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM
166	136683	JOAO PEDRO LOPES DE CARVALHO
167	129060	GERMANY BORGES BARBOSA
168	131546	DENISE MARA SILVA
169	114098	LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
170	89221	RAIZA SANTOS DE MORAIS
171	136093	CARLOS ILIDIO COSTA
172	133841	NIGLESY MOREIRA DA SIVA MORAIS
173	96760	DANIEL BRAGA CARDOSO
175	133505	DENIELLE E SILVA SOUZA
176	136671	DIORGENES MOTA GOMES
177	136157	EUEDES GUIMARAES
178	134675	TAYNARA BATISTA DAVILA
179	133774	NEUMAR PETERSON FERREIRA
180	121607	HAYDN MENDES CARDOSO
181	135208	VANESSA TATIANY DE OLIVEIRA SILVA
182	119237	MARCELO BORGES MASCARENHAS
183	108748	GILLBER PINA SILVA TERRA
184	124933	MAXMILIANO GUIMARAES RODRIGUES
185	141849	DEBORA MIRANDA MARINHO
186	110625	HUMBERTO TELES DE BRITO
187	126413	DAYSE MICHELLE EUZÉBIO SOUSA
188	106811	MASALEN DOS SANTOS DIAS
189	126918	LEANDRA VITÓRIA MENDES
191	117977	ESTER TEIXEIRA MARTINS
192	136175	NAYARA FERNANDES DE MENEZES
193	139343	MAÍRA SILVA MATOS
194	140816	ROCELMA BORGES CAMPOS DOS REIS
195	122276	OSNI OLIVEIRA DE FREITAS FILHO
196	128884	CATERINE RODRIGUES DOS SANTOS
197	128498	ACASSIO COELHO EUGENIO
198	127052	HUGO DE ASSIS FURTADO
199	141497	JEFFERSON LOPES DE SOUSA
200	101882	MADSON FLORES E QUEIROZ
201	140694	DANIEL JOSE DE SOUSA
202	136577	WESLEY HENRIQUE SILVA MATOS
203	107662	JOÃO ROBERTO MELO DOS SANTOS
204	134415	THYAGO DE SOUZA INDEPENDENCIA
205	136939	ELIEL DE JESUS SILVA
206	110036	CÉSAR SANTANA ALVES DE QUEIROZ
207	126680	CLAUDIO SANTOS DE SOUZA
208	131005	ANA MARIA REZENDE
209	127876	ELDER GOMES LEITE
210	130717	SANDRO DE OLIVEIRA
211	123332	MARIA APARECIDA DA SILVA
212	131582	BRISA FIALHO MARTINS
213	123058	JAIME PEREIRA ALVES NETO
214	129146	DEUZIMAR DIVINO DOS SANTOS
215	115580	GIOVANNI DIVINO DE BRITO JUNIOR
216	137086	EVERTON JOSE DOS SANTOS
217	109816	LUDMILLA MARTINS BORGES
218	121254	GEREMIA CARDOSO BARBOSA
219	86362	LAURA DE CAMARGO ARNHOLDT
220	134906	CÉSAR AUGUSTO DE DEUS MATOS
221	139652	VICTOR RICARDO CARVALHO MACHADO
222	128016	JOVELINO DE ALMEIDA LOPES
223	140719	JEAN CARLOS DA SILVA
224	131598	ANA PAULA BARROS MENDES
225	137614	MARCELO DE SOUSA MOREIRA
226	137069	SERGIO AUGUSTO MASSUDA
227	120124	RYCARDO RODRIGUES BUENO
228	123295	KÊNIA RODRIGUES ANDRADE
229	128457	SILVIO ARAUJO CAMELLO
230	132550	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE
231	137011	ANANIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
232	110881	MAIKEL FERNANDO RIBEIRO NEVES
233	131109	ARTHUR LIMA DE MEIRA
234	134122	WILMA SOARES DA SILVA
235	108818	JOÃO INÁCIO MORAES FONSECA
236	106996	JOÃO CARLOS MARTINS
237	108721	ROSIMAR MARIA DA SILVA
238	116877	JOAO PAULO MARQUES SANTANA
239	121884	MARIA DA GUIA VIEIRA DA COSTA
240	110584	JONATHAS MONTEIRO DA SILVA
241	112278	ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO
242	137752	LIVIA EVANGELISTA DA ROCHA
243	120757	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
244	128951	VICTOR GOMES COSTA
245	130213	LUDIMILA GOMES DE CASTRO
246	88402	JULIO CESAR KOHLER DAMASCENO
247	128664	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA ROCHA
248	126041	EMANOEL DE PAULA BRITO
249	107555	ADNAN DOS SANTOS COSTA
250	112027	JOAO ALESSANDRO POMPEU DE PINA
251	139047	JONATAS AZEVEDO COVAS
252	119107	ARIONE DA SILVA MENEZES
253	114435	VIVIANY RODRIGUES DE SOUZA
254	130105	LUIZ ANDRADE DE ARAUJO
255	134881	ADEVALDO XAVIER TORRES NETO
256	106729	ANCELMO PORTELA DE ARAÚJO
257	117760	EDINALDO ARAUJO DA PAZ
258	121373	ZILEIDE MENEZES GRAMACHO MEIRA
259	107842	ROMILDO DA SILVA AMORIM
260	133025	CARLOS EDUARDO DIAS BORGES
261	132068	RUTHNEIA CARNEIRO SOARES
262	141181	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
263	136645	ILZELENE FERREIRA CAMARGO
264	114352	RODRIGO RIBEIRO DE MELO
265	116721	VICTOR GIOVANNI PINA DE MELLO
266	133555	WLADIMIR ALVES TOLEDO
267	123964	SHEILA DA COSTA BARROS
268	92676	TIAGO LACERDA DOWDING
269	138515	LORENNE DE SOUZA OLIVEIRA
270	128351	LUIS CELSO DE SOUSA

271	123718	WILMA OLIVEIRA DA SILVA
272	132471	ADRIANA LUSTOSA DE LIMA
273	120174	ELIZA PEREIRA AREBAS
274	128560	RUBINEIA BARBOSA NEVES
275	134164	ELISANGELA DA COSTA SILVA
276	129131	ELISABETE ALVES DE FARIAS
277	129368	ADEILTON ALVES SANTOS
278	131238	THIAGO VILLAFANE DE ALMEIDA
279	118148	FERNANDO RODRIGUES COSTA
281	117955	TATYANE CASTRO CAMARGO
282	113477	ELIMAR MARIA VIEIRA DE CARVALHO
283	120600	KARLA KÁRITA FERREIRA DA MOTA
284	109319	ANA CRISTINA BARBOSA MOREIRA
285	126876	MARCELO JOSÉ DE SOUZA
286	138497	TIAGO EVANGELISTA FREITAS
287	122744	JESSICA ALVES
288	123109	KENIA SOARES DE FREITAS
289	128108	SERGIO DOS REIS MANÇO
290	126688	CAMILLA TRANI GONÇALVES
291	134402	THIAGO MARTINS PEREIRA
292	114434	ROSSINI BATISTA MENDES
293	137733	JOSE RENATO MIRANDA MEIRA
294	121759	WENDEL CLEYTON DA SILVA

**ANEXO IV - Fiscal de Transporte Coletivo – PNE – Cadastro Reserva**

CLP	CL	Nº	NOME
9	434	108096	ALCILEI BORGES DA SILVA

**ANEXO V – Motorista de Ônibus Urbano**

CL	Nº	NOME
1	107849	ALDEMIR SOUZA LOPES JUNIOR
2	85976	MARCIO DE LIMA COSTA
3	96478	GUERSON GOMES JUNIOR
4	122125	ODALICIO DA PAIXAÃO
5	136406	ADEMIR PEREIRA DA SILVA
6	112240	WARLEY MONTEIRO DE FARIAS
7	107324	LUCIANO LEMOS
8	110692	ANTONIO JOSE INOCENCIO DE ARAUJO
9	111650	DAVI FERREIRA DOS SANTOS
10	111554	PEDRO ALVES CAETANO
11	92107	ADAUTO CASSIANO BORGES
12	114820	MARCOS DIVINO FERREIRA DA SILVA
13	109720	RONILTON PEREIRA DOS SANTOS
14	129434	WILCIMAR ROSA DA SILVA
15	127442	SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA
16	85322	RICHARD PEREIRA DE MOURA
17	112044	CARLO GÚBIO HEROS MARTINS
18	120677	SÁVIO HENRIQUE ROSA
19	117175	OSEIAS JOSE DE ALCANTARA
20	85399	APARECIDO GONÇALVES CUNHA
21	121889	ELIER BARBOSA DOS SANTOS
22	84990	HERLY DA SILVA GONÇALVES
23	101861	EDNEY NASCIMERNTO MORAES
24	110123	GILSON ROSA ALVES
25	111509	GILSON GOMES PEREIRA
26	112661	EDSON FEITOZA DE SOUSA
27	109339	EDER CAMPOS DE OLIVEIRA
28	126389	ROMUALDO DA SILVA OLIVEIRA
29	107956	WELLINGTON PIRES OLIVEIRA
30	107201	JOAQUIM CANDIDO MAXIMO
31	92779	NOEL RODRIGUES DE FREITAS
32	89779	PAULO ANDRÉ OLIVEIRA DA COSTA
33	108792	WELLINGTON GOMES LACERDA
34	132930	ALDAIR SOUZA DE ALMEIDA
35	141376	MARCO TULIO MOREIRA DA SILVA
36	87911	FABIO ELIAS JACOB
37	108824	MARCELO PARANHOS FERRAGALLI
38	107863	DIVINO FERREIRA DE SOUSA
39	107506	ADUIL LÚCIO BORGES
40	83285	JOSÉ DIVINO BAIROS
41	85650	FERNANDO DEODATO DA SILVA
42	116471	ILDEMAR BRAZ FERREIRA
43	125496	PAULO JOSE DA MAIA
44	101990	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA LIMA
45	101703	JOESMAR LEONEL DA CONCEICAO
46	120793	WILSON DOS REIS LIMA
47	112724	ZOZIMAR SOUZA DE PAULA
48	85316	DIOGENES RANINNE LEO E CABRAL
49	127666	VALMIR ROSA BASTOS JUNIOR
50	130924	JAIR PEREIRA DA SILVA
51	130214	LINDOMAR ALVES GANZAROLI
52	140057	ALEX PEREIRA CRUZ
53	108416	SINVAL ARAUJO DE MEDEIROS
54	116205	JOSÉ MAMEDE JÚNIOR
55	98413	AGUINALDO GOULART TERRA
56	141272	JONAEI NOGUEIRA MACIEL
57	132332	EMIVAL CARVALHO MILHOMEM
58	94852	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
59	110610	

**ANEXO VI – Motorista de Ônibus Urbano – Cadastro Reserva**

CL	Nº	NOME
60	106777	CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA
61	135217	THIAGO JOSE DA COSTA
62	99485	RODRIGO CAMPOS ANTOLIN
63	96431	ADAIR MARQUES DA SILVA
64	98406	VALDEMAR JOSE DE ALMEIDA
65	117292	RONALDO SILVA DE CARVALHO
66	116341	WLADIMY FERNANDES DE OLIVEIRA
67	112446	MARCIO DOS SANTOS FERREIRA
68	84305	MARLOS PAULETTI
69	100694	EMERSON PAULO DE AZEVEDO
70	121604	LUCIANO DE OLIVEIRA CAMPOS
71	125925	DANIEL

73	111862	CLAUDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA
74	107077	WESLEY CARLOS COSTA
75	124344	RODRIGO VIEIRA CAMPOS
76	114270	VICENTE FERRAZ DE PAULA
77	141947	MARCELO CASCÃO POLI
78	117211	OMILTON MARIA DE JESUS
79	125052	LELIO EUSTAQUIO GAMA JUNIOR
80	99807	CLEUDES VILELA ROCHA
81	87702	DÊNIS SILVA ANDRÉ
82	108722	LEOMAR MANHAS DE SOUZA
83	109839	DANIEL DO CARMO MARCAL
84	118049	HÉLIO VIEIRA DE OLIVEIRA
85	106671	LEANDRO AURELIO FERREIRA MORAES
86	130526	CRISTOVAO DE OLIVEIRA NOBREGA
87	91848	EMERSON DE OLIVEIRA COSTA
88	109258	ABRAÃO TEIXEIRA DE BRITO
89	127307	WAGNER GONÇALVES DE SOUSA
90	131031	GERLADO CORREIA
91	135936	DANIEL JOSE DUTRA DE ALMEIDA
92	113989	MARCIANO FERNANDES DOS SANTOS
93	127425	MARCOS MARTINS DE SOUZA
94	117714	GLEIDSON CORDEIRO FERNANDES
95	115025	SERGIO ALVES MACHADO
96	86215	CLEBER JUNIOR DA SILVA
97	121202	AURISON DE OLIVEIRA PACHECO
98	87927	CLEBERSON MOREIRA DA SILVA
99	116745	GERSON DE SOUZA E SILVA
100	107910	OSMARILDO FERREIRA
101	87614	VALTECI GOMES DA CONCEIÇÃO
102	134331	ANTONIO PAULO DE SOUZA MACEDO
103	117953	JOSIMAR PEREIRA DA COSTA
104	109328	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
105	88691	ADILSON BENTO DA COSTA
106	126093	MARCIO ZAGO
107	128167	WEMERSON DE LIMA BRANDÃO
108	134154	CLEITON RODRIGUES SILVA
109	116356	LEANDRO BORGES DE OLIVEIRA
110	102636	GLEIDSON BATISTA VIANA
111	134011	MARCELO ALVES TOLEDO
112	102691	WASHINGTON MANUEL BUENO
113	86610	CARLOS ALBERTO MORAIS
114	107359	NELCIVONY GONÇALVES GUIMARÃES
115	108981	RONALDO RODRIGUES
116	118928	ALISSON BARRETO GOMES DA SILVA
117	139996	LENILSON PEREIRA DA SILVA
118	85789	JOAO PAULO DE SOUSA RIBEIRO

ANEXO VII - Motorista de Ônibus Urbano - PNE  
 Não houve candidatos aprovados

Legenda: CLP=Classificação PNE CL=Classificação

Goiania/GO, 23 de dezembro de 2009.

Joel de Sant'Anna Braga Filho  
 Secretário de Ciência e Tecnologia

Francisco Antonio de Carvalho Gedda  
 Diretor Presidente da Metrobus

21.218



**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 403/09 de 01/09/2009  
 CONTRATADO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2009  
 JUSTIFICATIVA: AS PARTES RESOLVEM ALTERAR A CLAUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENDO 25% TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO.  
 CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.  
 CONTRATADA: COMERCIAL PP DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.750,00  
 DATA DE ASSINATURA: 26/10/09  
 NORMA LEGAL: baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO - METROBUS S/A, LUIZ PUCCI FILHO - COMERCIAL PP DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Goiania, 04 de dezembro de 2009.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
 DIRETOR PRESIDENTE

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**  
**Detran-GO**

**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

**Gerência de Auditoria**

REF. Proc. Adm. Investigatório nº 120204908

NOTIFICAÇÃO Nº 1038/2009.

Através desta, NOTIFICO o Sr. HÉLIO CLEBER DOS SANTOS, com endereço à Rua 15, nº 132, Bairro Nossa Senhora D'Ábudia, Inhumas-GO, para comparecer na Circetran na Auditoria do DETRAN/GO, sito à Av. Atilio Correa de Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO, a fim de prestar declarações sobre o processo do veículo de placas KDK-1011, devendo comparecer com o supracitado veículo para vistoria técnica, urgente.

Apresentar-se munido dos seus documentos pessoais.

GERÊNCIA DE AUDITORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, em Goiânia aos 21 dias do mês de dezembro de 2009.

Rosely Carolina dos Santos Santana  
 Auditor

**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/09 - DETRAN-GO**

Processo n.º: 200900025001921  
 Objeto: Aquisição de bebedouros e aparelhos de ar condicionado com prestação de garantia para uso deste DETRAN/GO.

Empresa Vencedora - HBX Informática LTDA - EPP.  
 do item 01: - CNPJ.: 10.241.413/0001-11.  
 - Valor Unitário: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)  
 - Valor Global: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Empresa Vencedora - Juliana José Vaz.  
 do item 02: - CNPJ.: 10.941.897/0001-01.  
 - Valor Unitário: R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais).  
 - Valor Global: R\$ 101.420,00 (cento e um mil, quatrocentos e vinte reais).

Comissão Permanente de Licitação, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009.

Eng.º ANTONIO HENRIQUE GUIMARÃES ISECKE  
 PREGOEIRO

Dr. BRAULIO AFONSO MORAIS  
 Presidente do DETRAN-GO

**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA**

Nº 882 / 2009

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN-GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, e Parágrafo 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e inciso V, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, que institui a modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os funcionários ANTONIO HENRIQUE GUIMARÃES ISECKE, DILMA FREIRE, IGOR DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIAO, MAURA JULIA DE CARVALHO, e MARIA DA GLORIA NUNES, para atuarem como pregoeiro o primeiro, e os demais como membros da equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios realizados por este Órgão Executivo de Trânsito.  
 II - Delegar competência ao Presidente da Comissão citado no artigo anterior para assinar os Editais inerentes a processos licitatórios do DETRAN-GO.  
 III - O pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos por DILMA FREIRE ou IGOR DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIAO.  
 IV - A Diretoria Administrativa e Financeira, para os devidos fins.  
 V - Esta Portaria entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.

BRAULIO AFONSO MORAIS  
 Presidente do DETRAN/GO

**DETRAN-GO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 200900025001979; DATA DE AUTUAÇÃO 03/11/2009; ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2009; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Setor de Arquivos do DETRAN-GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2009; VALOR MENSAL: R\$ 10.273,38 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); VALOR TOTAL: R\$ 123.280,56 (cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa IMOBILIÁRIA CONSTRUTIVIDADE LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei de Licitações DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2009 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.12 20; NOTA DE EMPENHO: nº 00866; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.712,23 (um mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos).

**Ipasgo**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2009

Processo nº 4-9-1227813/2009

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 036/2009, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço", destinado à Aquisição de Fita de Dados LTO3 400/800 GB para o IPASGO, que teve como vencedora a empresa TNS COMERCIAL LTDA no valor total de R\$9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Goiania, 28 de dezembro de 2009.

GERALDO LEMOS SCARULLES  
 Presidente do IPASGO

**OVG**



Organização das Voluntárias de Goiás

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2009**  
 Processo nº 2009 / 218975

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 132/2009, tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/218975, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 069/2009, que sena realizado no dia 06 de janeiro de 2010 - às 08:00 horas, foi adiado para o dia 21 de janeiro de 2010 - às 08:00 horas.

Data da nova abertura: 21/01/2010 às 08:00 horas  
 Local de realização: Rua T-14 nº 249, Setor Bueno - Goiânia - GO  
 Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566, de 18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.

Obtenção de editais: O Edital pode ser retirado pelo site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) Informações, fone e fax (62) 3201-9409 e no endereço: Rua T-14 nº 249, Setor Bueno - Goiânia - GO.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

Carlos Francisco Lacerda Franklin  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UEG**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2009**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 455/2009, de 30/03/2009, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 063/2009, objeto do processo nº 200900020016601, aquisição de equipamentos de proteção individual para atender o SESMT da UEG, entrega imediata.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL
01,03,12,13 14,15,17,22 23,38,46,47 48,72,74,76 77,82,83,84 85,86,98	VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	R\$ 31.663,29
02,06,11,16 18,19,20,21 24,29,30,31 32,34,35,36 37,39,40,41 42,44,45,50 51,54,56,58 59,60,61,62 63,64,69,70 71,73,108 112,114 115,116	GLOBAL COMERCIAL LTDA	R\$ 54.253,49
75,87,88	ABEX COMERCIAL IMP. EXP. LTDA	R\$ 47.967,48
	TOTAL GERAL	R\$ 133.884,26

Obs.: Os itens :04,05,07,08,09,10,33,43,52,53,80,81,89,96,99,111 e 113, foram fracassados.

Os itens: 25,26,27,28,49,55,57,65,66,67,68,78,79,90,91,92,93,94,95,97,100, 101,102,103,104,105,106,107,109 e 110, foram desertos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

Ivaír Rodrigues da Silva  
 Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Sivaldo Eugênio da Silva  
 Reitor em Exercício

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 455/2009, de 30/03/2009, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 028/2009, objeto do processo nº 200900020009977, para aquisição de mobiliário para atender o Programa Educando e Valorizando a Vida da Universidade Estadual de Goiás, entrega imediata.

EMPRESA VENCEDORA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 60856774/000105

VALOR GLOBAL: R\$980.593,90 (Novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 29 de dezembro de 2009.

Ivaír Rodrigues da SilvaPP  
 Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Sivaldo Eugênio da Silva  
 Reitor em exercício



**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**Editais de Convocação**



**SINDILÓJAS**  
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA  
NO ESTADO DE GOIÁS

Fundado em 17.11.1945 - Base Territorial: Estado de Goiás.

CNPJ : 01.641.158/0001-03

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente do SINDILOJAS – Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os associados da entidade que, no dia 4 de fevereiro de 2010, no período de 08.00 às 18.00 h, na sede do Sindicato, sita na Rua 90 nº 320, Setor Sul, em Goiânia-GO, serão realizadas as eleições para as composições de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás, e seus respectivos suplentes, para o quadriênio compreendido entre os dias 24-03-2010 e 23-03-2014, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para o registro de chapas concorrentes, a partir do dia seguinte ao da data desta publicação. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08.00 às 12.00 e de 14.00 às 18.00 h, de segunda a sexta-feira. Caso não seja obtido *quorum* em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada no dia 19 de fevereiro de 2010, no horário de 08.00 às 18.00 h, no mesmo endereço.

Goiânia, 21 de dezembro de 2009.  
*Dirigente*  
Dirigente Ferreira dos Santos  
Diretor-Presidente

21.214

**LOS GROBO BRASIL CENTRAL NEGÓCIOS DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA S.A.**  
CNPJ nº 10.515.785/0001-99  
NIRE 52.300.012.899

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LOS GROBO BRASIL CENTRAL NEGÓCIOS DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, situada à Rua João de Abreu, Quadra F-8, Lote 24, Sala B-111 a B-117, Setor Oeste, CEP 74120-110, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, às 11 horas do dia 08 de janeiro de 2009, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) ajustar o Estatuto Social da Companhia de forma a, principalmente, deliberar sobre (x) a inclusão dos atos a serem tomados pela Companhia que para sua validade requerem a aprovação prévia do Conselho de Administração da CEAGRO AGRONEGÓCIOS S.A.; e (y) alterar os valores que limitam a representação individual dos Diretores; e (ii) a substituição do Diretor Presidente.

Goiânia, 30 de dezembro de 2009

**LOS GROBO BRASIL CENTRAL NEGÓCIOS DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA S.A.**

21.209

**Editais de Comunicação**

**O CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III**

**AVISO DE LICENÇA**

O CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III (CEC III), torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH-GO), a Licença de Funcionamento nº. 628/2009 para funcionamento da UHE Corumbá III – Potência de 93,60 MW, localizada no Município de Luziânia-GO.

**JOSÉ HUGO JUNQUEIRA**  
Diretor Presidente

21.217

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**CARGILL AGRÍCOLA S/A**, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a licença de funcionamento n. 667/2009 válida até 27/06/2015 para unidade de transbordo de grãos, processo n. 3.940/2009, sito a Rodovia Br – 060, Km 343 – Setor Industrial, Acreúna/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

21.224

**CERÂMICA MATUTINA LTDA**, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a licença de funcionamento n. 648/2009 válida até 01/08/2012 para fabricação de produtos cerâmicos, processo n. 4.914/2009, sito a Rua 13, s/n. Qd- 08, Lt- 05 – Povoado Matutina, Edealina/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

21.224

**CONSTRUTORA N. MAMED LTDA**, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a licença de funcionamento n. 672/2009 válida até 02/12/2015 para usina de massa asfáltica, processo n. 7.097/2009, sito a Rodovia Br 153, Km 9,5 s/n. Fazenda Santo Antônio – Zona Rural, Aparecida de Goiânia/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

21.224

**RONALDO SOUZA CASTRO**, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a licença de funcionamento n. 661/2009 válida até 12/01/2012 para extração de argila, processo n. 15.376/2009, sito a Fazenda Santa Augusta – Zona Rural, Nova Veneza/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

21.224

**RENILDA MORO RODRIGUES**, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a licença de exploração florestal n. 211/2009 válida até 27/03/2010 para corte raso com destoca em 98,9800 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto alto, processo n. 5601.23790/2008-4, sito a Fazenda Bocolon – Zona Rural, Cristalina/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

21.224

**Edital de Comunicação**

Everton Amazonas Fernandes ME. CNPJ 10.768.366/0001-69, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão – SEMMAC a Licença Ambiental Simplificada – LAS de nº 0036/2009, para atividade a ser desenvolvida na Rod. GO 330, esq. 01km, sede – zona rural – município de Catalão, com validade até 17 de novembro de 2010.

21.223

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**COOPERATIVA MISTA DE AGROPECUÁRIA DE ITAPIRAPUÁ – COMAI**, inscrita no CNPJ nº 03.546.480/0001-89, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) a renovação da licença de operação (LO) para a atividade de Fabricação de Suplementos e Ração animal, localizada à Av. Alfredo Nasser, Nº 07, Centro, Itapirapuá-GO.

21.222

**COOPERATIVA MISTA DE AGROPECUÁRIA DE ITAPIRAPUÁ – COMAI**, inscrita no CNPJ nº 03.546.480/0001-89, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) a renovação da licença de operação (LO) para a atividade de Laticínio, localizada à Av. Alfredo Nasser, Nº 07, Centro, Itapirapuá-GO.

21.222

**COOPERATIVA MISTA DE AGROPECUÁRIA DE ITAPIRAPUÁ – COMAI**, inscrita no CNPJ nº 03.546.480/0003-40, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) a renovação da licença de operação (LO) para a comercialização varejista de derivados de petróleo, localizada à Av. Alfredo Nasser nº 163 Lts. 6,7,8, Centro, Itapirapuá-GO.

21.222

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**SANTANA E ANDRÉ LTDA (AUTO POSTO SANTANA) TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-ANAPOLIS-GO, A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 223/09, PARA FINALIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, NA AV. FABRIL QD. 04 LT. 01 JARDIM SUIÇO- ANAPOLIS -GO.COM VALIDADE DE 07/12/2011.**

21.211

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**"Silvério Comércio de Auto Peças Ltda" CNPJ: 04.235.558/0001-07, Endereço Avenida 20 de Agosto N. 2155 Bairro Centro, Catalão, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão SEMMAC, a licença Ambiental Simplificada – LAS, atividade licenciada, comércio varejista de peças e acessório para veículos e oficina Mecânica, com processo N. 00133/2009 e Licença N. 0044/2009 Expedida em: 26.11.2009 válida até 25.11.2010.**

21.213

**Prefeituras Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA**

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 035/2009  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amaralina-Go., torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço – Tipo Menor Preço, por Km/rodado, para contratação dos serviços de frete, destinado ao Transporte de estudantes deste Município, durante o ano letivo de 2010.

Os envelopes, contendo a documentação e proposta serão recebidos até às 13:00hs do dia 20 de janeiro de 2010, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Amaralina, situada na Avenida Antônio Alípio Dias, nº 03, Centro.

Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante.

Amaralina-Go., 28 de Dezembro de 2009.

**DÁSIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA**

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/09

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amaralina-Go., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço - Tipo Menor Preço, para contratação estimada dos serviços de fornecimento de óleo diesel; gasolina, álcool, filtros, óleo lubrificante, graxa, estopas, óleo de freio, óleo de direção e derivados de combustíveis, a este município, durante o ano de 2010.

Os envelopes contendo a documentação e proposta serão recebidos até às 14:30 horas do dia 20 de janeiro de 2010, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Amaralina-Go., sito à Rua Antônio Alípio Dias, nº 03, Centro, nesta Cidade.

Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante.

Amaralina-Go., 28 de dezembro de 2009.

**DÁSIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009.**

Processo nº. 001/2009  
Modalidade: Pregão Presencial  
Número: 001/2009.

**Tipo: Menor Preço**  
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo, Alimentação, Esportivo, Higiene e Papelaria para a Prefeitura Municipal e Demais Secretarias. Para maiores informações e obtenção do edital, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

Abertura: 16/01/2008 as 13:00 hs.  
Anicuns, aos 29 de Dezembro de 2008.

**Forlân Torres da Silva**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Janeiro de 2010 às 13:30 horas na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Praça Manoel Pio Pereira nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás – LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009, tipo menor preço que tem por objetivo a aquisição de combustíveis diversos.

Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura Municipal em horário de expediente.  
Campo Alegre de Goiás, 29 de Dezembro de 2009.

**Dagmar de Fátima Quirino Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2009.**

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de fevereiro de 2010, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura, situada à Rua Nassim Agel, Nº 505, Centro, Catalão – GO, Licitação na modalidade de Concorrência nº 004/2009, tipo menor preço, que tem por objeto a *Contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Catalão, conforme especificações constantes na Lei nº 4.680 de 18/06/1965; no Decreto nº 57.690 de 01/02/1966; no Decreto nº 4.563 de 31/12/2002; nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão); nas normas deste edital; na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei Complementar 123, de 14/12/2006.*

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Catalão, em horário de expediente.

Catalão, 29 de dezembro de 2009.

**Karla Rosane Santos Rabelo**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/09**

A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, com sede na Praça Hugo Costa, n. 01, Vila Mineira, Damolândia - GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 15/01/10 às 15:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a contratação mediante aluguel, de veículos de passageiros destinados ao transporte de alunos, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 06/09. O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Damolândia, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62)-3337 3133 no horário das 08:00h às 11:00h, e as 13:00h às 17:00h. Caso o interessado queira cópia do edital perante a Prefeitura, deverá trazer um pen drive ou cd novo formatado, para a cópia do mesmo.

Damolândia, Goiás, 29 de dezembro de 2009.

**José de Sousa Lima**  
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE IPORÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009**

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do Departamento de Licitação do Município de Iporá, na sede da Prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, em IPORÁ – GO., Fone (64) 3603-7200, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço por item, com abertura às 09:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2010, com o objetivo de contratação de fornecimento de combustível, durante o exercício de 2010, com um consumo estimado em: 300.000 (trezentos mil) litros de Óleo Diesel, 70.000 (setenta mil) litros de Gasolina Comum e 20.000 (vinte mil) litros de Álcool Hidratado, especificado no edital nº 02/2009, da Concorrência Pública nº 02/2009 de 29.12.2009, com base e nas condições nele estabelecido, cujo edital, poderá ser adquirido no endereço acima referido, de segunda à sexta feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.

Iporá, 29 de dezembro de 2009.

**José Braz Pereira**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINHÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/09**

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, com sede na Rua Gercion Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 18/01/2010 às 10:00 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a contratação mediante aluguel, de veículos de passageiros destinados ao transporte de alunos, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 012/09. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Matrinchã, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62)-3391-1151/1141, no horário das 08:00h às 11:00h, e as 13:00h às 17:00h, devendo entretanto, o interessado trazer um disquete novo formatado, para a cópia do Edital.

Matrinchã, Goiás, 29 de dezembro de 2009.

**Adalto Abel Pereira Júnior**  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009**

**TIPO MENOR PREÇO - PROPOSTA VALOR GLOBAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. do Comércio nº 29, Centro, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, programa criado através da Lei Municipal nº 594/2007, licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço, valor global, destinada à compra de: 2.400 cestas de alimentos, individualizadas e embaladas, a serem entregues mensalmente, num total de 200 cestas mensais, durante o ano de 2010, janeiro a dezembro de 2010, o que totaliza 2.400 cestas de alimentos, contendo cada uma:

- 02 pacotes de arroz, tipo 2, com 5 quilos cada.
- 02 litros de óleo de soja.
- 01 quilo de sal refinado.
- 04 quilos de açúcar refinado.
- 500 gramas de café moído.
- 01 quilo de macarrão.
- 100 gramas de extrato de tomate.
- 01 quilo de feijão – tipo carioca.
- 01 pacote de bolachas, tipo rosquinhas, 800 gramas.

Todas as informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário de expediente.

Ouro Verde de Goiás, 23 de dezembro de 2009.

**ANIZIO FLORENTINO ALVES**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**
**AVISO DE JULGAMENTO**  
 Pregão Presencial nº 052/2009  
 Processos nº 003538/2009

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO II DESTA EDITAL.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 23/12/2009 – Às 15h00 horas

**PARTICIPANTES:**

01-M2V INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. 02- S &amp; E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

A Empresa. S &amp; E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi vencedora nos lotes 01 e 04 e a empresa M2V INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA foi vencedora no lote 03 do certame.

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2009.

**ELISABETH DE PAULA SILVA**  
 Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**
**AVISO DE JULGAMENTO**  
 Pregão Presencial nº 053/2009  
 Processos nº 003534/2009

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÍDA DE ÁGUA DAS ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II, DESTA EDITAL.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 10/12/2009 – Às 15h00 (Quinze) horas.

**PARTICIPANTE:**

01- LUCAS &amp; ROBERTO LTDA.

Empresa: LUCAS &amp; ROBERTO LTDA. Foi a vencedora do Certame.

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2009.

**ELISABETH DE PAULA SILVA**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** PRODATA INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ nº 02.744.987/0001-84. **PROCESSO** nº 059/2009. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2009. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **PRAZO:** início em 04 de janeiro de 2010 e término em 31 de agosto de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** LIDIA CARVALHO LEONARDO. CPF/MF nº 510.576.971-68. **MODALIDADE:** Carta-convite nº 024/2009. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009. **VIGÊNCIA:** início em 04 de janeiro de 2010 e término em 30 de setembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** MODESTO LOPES SANTOS. CPF/MF nº 195.528.401-63. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2009. **VIGÊNCIA:** início em 28 de dezembro de 2009 e término em 28 de junho de 2010.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** FORTE EPI'S EQUIP. PROT. INDIV. LTDA. CNPJ nº 02.223.142/0001-43. **PROCESSO** nº 146/2009. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2009. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** início em 04 de janeiro de 2010 e término em 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** FORTE EPI'S EQUIP. PROT. INDIV. LTDA. CNPJ nº 02.223.142/0001-43. **PROCESSO** nº 146/2009. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2009. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** início em 04 de janeiro de 2010 e término em 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/GO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** CARVALHO & SANTANA COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ nº 08.571.872/0001-11. **PROCESSO** nº 145/2009. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 004/2009. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** início em 04 de janeiro de 2010 e término em 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA. CNPJ nº 01.083.060/0001-88. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2008. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **PRAZO:** início em 04 de janeiro de 2010 e término em 30 de outubro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** FREITAS MATOS E MOLINARI LTDA - ME. CNPJ nº 08.267.526/0001-44. **PROCESSO** nº 145/2009. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 004/2009. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** início em 04 de janeiro de 2010 e término em 28 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/09**

 A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, Goiás, com sede na Praça Nossa Senhora D'Abadia, s/n, Centro, Santa Rosa de Goiás - GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 15/01/2010 às 10:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando a contratação mediante aluguel, de veículos de passageiros destinados ao transporte de alunos, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 04/09. O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62) 3335 6146 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Caso o interessado queira cópia do edital perante a Prefeitura, deverá trazer um pen drive ou cd novo formatado, para a cópia do mesmo.

Santa Rosa de Goiás, Goiás, 29 de dezembro de 2.009.

**Welton Leite de Lima**  
 Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/09**

 A Prefeitura Municipal de São Patrício, Goiás, com sede na Praça Felix Machado Parreira, Centro, São Patrício - GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 15/01/10 às 16:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando a contratação mediante aluguel, de veículos de passageiros destinados ao transporte de alunos, tudo conforme especificado no objeto do Edital. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas no Edital Pregão nº 05/09. O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de São Patrício, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (62)-3340 0066 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h. Caso o interessado queira cópia do edital perante a Prefeitura, deverá trazer um pen drive ou cd novo formatado, para a cópia do mesmo.

São Patrício, Goiás, 29 de dezembro de 2.009.

**João Batista Medeiros**  
 Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**
**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2009**

 O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 138/2009, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** consubstanciado nos autos do processo nº 2009010567, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo: **LICITANTE VENCEDORA:** Engecal Construções Ltda. **VALOR:** R\$ 278.798,00 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais).

Secretaria Municipal de Gestão e Tecnologia, aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2009.

**Rogério Villa Verde Moreno**  
 Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**
**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2009**

 O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** 004/2009, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob no regime empreitada por preço unitário consubstanciado nos autos do processo nº 2009010143, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURY LTDA	R\$ 3.498.122,37

Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos.

Fundo Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2009.

**Gercilene Ferreira**  
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009**

O Município de Turvânia-Go, Administração Direta, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Av. Dr. Ulisses Guimarães, 458, Centro, na Cidade de Turvânia-Go, CEP - 76.110-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2010, às 14:00h (quatorze horas), na sala da Secretaria Municipal de Administração, Licitação na modalidade "Tomada de Preços" nº. 002/2009, com vista à contratação de transporte escolar para o ano letivo de 2010.

Turvânia, 29 de dezembro de 2009.

**Euripedes Costa de Santana**

Presidente da Comissão de Licitação

**21.221**
**Câmaras Municipais**
**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

 A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14 horas do dia 13/01/2010, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Paranaíba nº 117 - 1º andar no Palácio Castelo Branco, Centro, Itumbiara - GO, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de serviços de telefonia móvel. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Itumbiara, no endereço acima citado, pelo telefone (064) 3431-8022 falar com senhor Rodrigo Gomes, ou pelo site [www.camaradeitumbiara.go.gov.br](http://www.camaradeitumbiara.go.gov.br) ou e-mail [camara@camaradeitumbiara.go.gov.br](mailto:camara@camaradeitumbiara.go.gov.br)

Itumbiara, Goiás, 04 de janeiro de 2010

**FERNANDO JOSÉ DE ANDRADE**  
 Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO N.º 04/2009 SANTA FÉ DE GOIÁS, 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação para o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás e Caixa Econômica Federal e dá outras providências...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade da Câmara Municipal, fazer movimentação bancária no Município de Jussara, tendo em vista que na cidade de Santa Fé de Goiás (GO) não possui Agência Bancária, Considerando que o valor a ser repassado para exploração dos serviços objeto deste contrato, será repassado em nome de Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás (GO) Considerando o disposto no Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, que mesmo não ultrapassando o valor de R\$. 8.000,00, mesmo assim DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ao presente caso, para o Contrato de Prestação de Serviço Financeiro e outras avenças, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás e a Caixa Econômica Federal na centralização e processamento de créditos provenientes de Cem por cento da folha de pagamento gerada pela Câmara, e outro serviços correlacionado, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do presente certamente ocorrerão à conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o plano de Classificação Programática;

Art. 2º – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás (GO), aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.

**Antônio José da Silva**  
 Presidente da Câmara

**21.220**
**Fundo Municipal**
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Janeiro de 2010 às 09:00 horas na sede deste Fundo Municipal, situado à Praça Manoel Pio Pereira nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás – LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009, tipo menor preço que tem por objetivo a aquisição de combustíveis diversos.

Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura Municipal em horário de expediente.

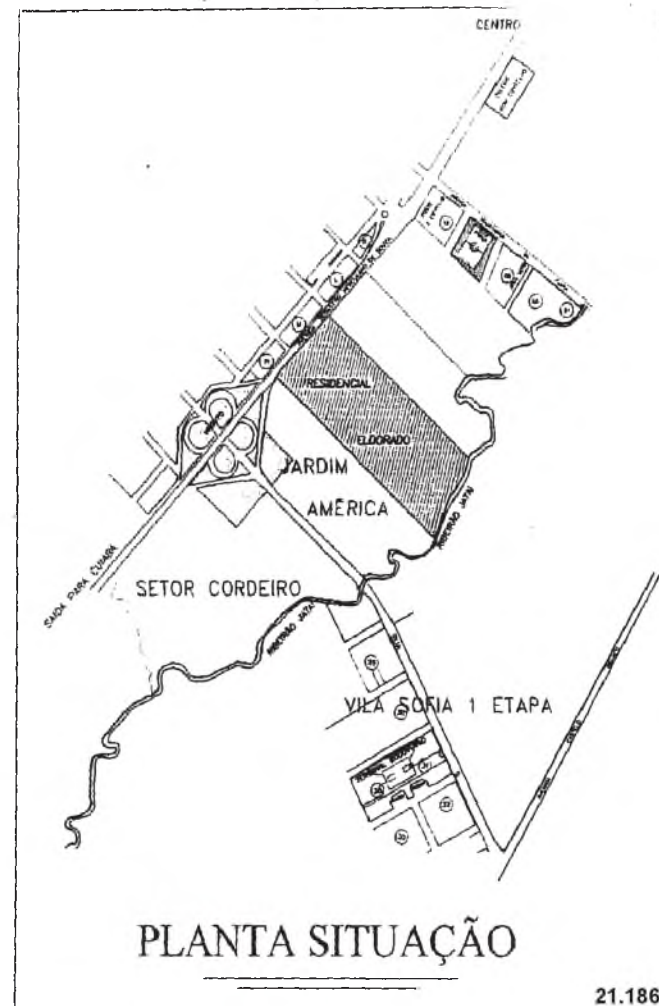
Campo Alegre de Goiás, 29 de Dezembro de 2009.

**Cleves Unirio Scarparo**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Editais de Loteamento**
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL E ANEXOS**  
**DA COMARCA DE JATAÍ**  
**ESTADO DE GOIÁS**
**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Cleusa Sousa, Respondente Designada do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Jataí, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

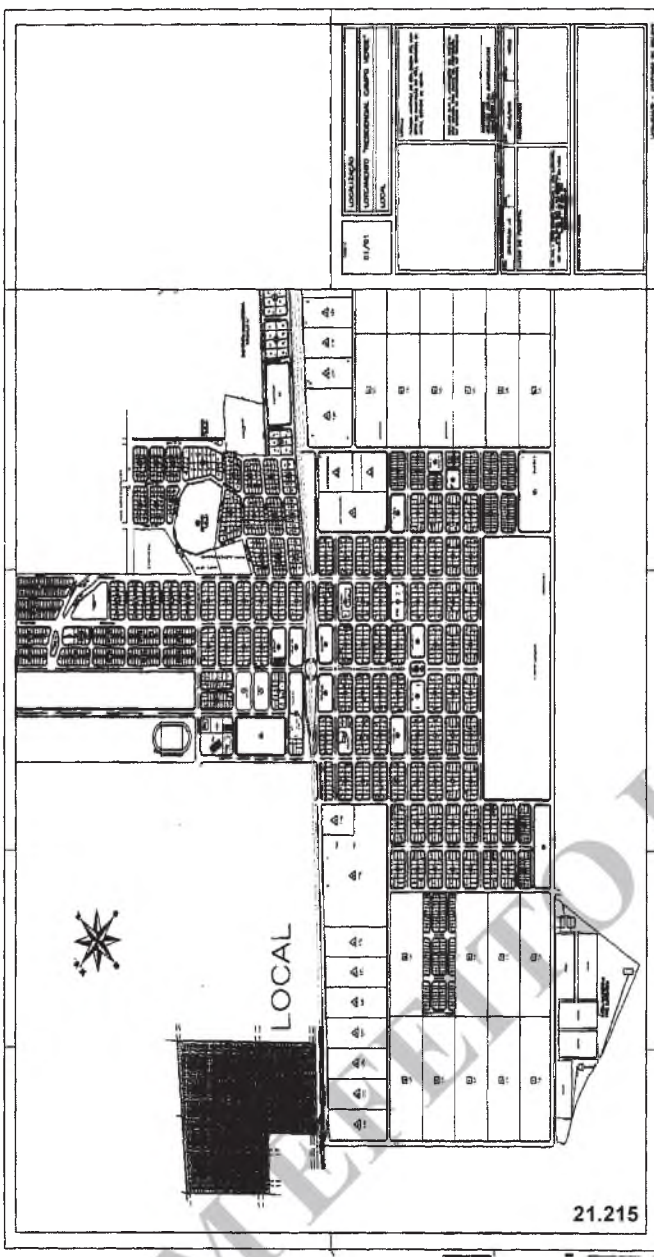
FAZ SABER, para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto na Lei 6.766 de 19.12.1979, pela CRC - CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMÉRCIO LTDA, com domicílio nesta cidade, à Avenida Rio Bonito, Qd. 02, Lt. 01 – Setor Cobacol, inscrita no CNP/ME nº 01.051.261/0001-01, foi depositado nesta Serventia, a planta, memorial e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, nesta cidade, na parte Sul desta cidade, dentro do perímetro urbano, confrontando ao norte com terras de Chácaras, ao sul com Thiele Hotel, a leste com o Ribeirão Jataí e a oeste com a Avenida Sebastião Herculano de Souza. O loteamento passará a denominar-se "RESIDENCIAL ELDORADO", com a área de 68.877,50m², com 09 quadras divididas em 73 lotes de tamanhos diversos. Título de Propriedade: R.02-34.242, posteriormente matriculado sob o nº 47.091, Livro 02, Ficha 01. Contém Aprovação da Prefeitura Municipal de Jataí, Decreto nº 1.298 de 18/12/2008, quitações com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e as demais exigidas por lei. As impugnações deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias (artigo 19 da Lei 6.766), contados da última publicação, das três a serem feitas, consecutivamente. Findo o prazo e não havendo reclamação ou oposição será feito o respectivo registro. Os documentos estão à disposição dos interessados na Serventia de Registro de Imóveis e Anexos, situado à Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela nº 749 – Centro, durante o horário de expediente. Dado e passado nesta cidade de Jataí, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, (18/12/2009).

**Cleusa Sousa**  
 CLEUSA SOUSA  
 RESPONDENTE DESIGNADA

**21.186**

**EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO**

**ALMERI JUSTINO CARDOSO**, Oficial do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Chapadão do Céu, Comarca de Jataí, Estado de Goiás, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que a proprietária: **GERAÇÃO FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.592.511/0001-14, estabelecida com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes, s/nº, Km 1 + 881 metros Parte, zona rural, em Catanduva-SP, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 854, de 02 de abril de 2009, referente ao imóvel urbano, composto de uma gleba de terras, desmembrada de área maior, do Quinhão 9-B4, lugar denominado "Fazenda Alvorada do Céu", situado nesta cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Jataí, Estado de Goiás, contendo a área total de 260.000,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta mil metros quadrados), confrontando com a Rodovia GO-302, Márcia Garcia Cunha (Fazenda Santa Amélia); Paulo Rodrigues da Cunha (Fazenda Santa Amélia), conforme divisas constantes na matrícula 998, livro 2, por ficha, de Reg. Geral deste Cartório, área esta dividida em: 14 (quatorze) quadras, designadas pelas Letras A/N, subdivididas em 453 (quatrocentos e cinquenta e três) lotes, que perfazem uma área de 142.727,75m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados); Áreas institucionais: 13.000,00m<sup>2</sup>; Sistema Viário: 78.272,25m<sup>2</sup>; Sistema de Lazer: 13.000,00m<sup>2</sup>; e Áreas Verdes: 13.000,00; cujo loteamento se denominará **LOTEAMENTO "RESIDENCIAL CAMPO VERDE"**. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no Diário Oficial do Estado de Goiás. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapadão do Céu-GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2009.

ALMERI JUSTINO CARDOSO-OFCIAL



**Incra**

**Concessão de Licença Prévia**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, através da Superintendência Regional em Goiás, toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos em Goiás, a concessão da Licença Prévia relativa a fase preliminar do planejamento de Projetos de Assentamento, aprovando sua localização, concepção e viabilidade ambiental, do seguinte imóvel:

- 1- Licença Prévia nº 075/2009 referente ao imóvel rural denominado Fazenda Tesoura, com área registrada de 1.227,7097 hectares, localizada no município de Araguapaz, com prazo de validade de 05 anos contados a partir de 14 de dezembro de 2009;
- 2- Licença Prévia nº 076/2009 referente ao imóvel rural denominado Fazenda Alegres e Matriz, com área registrada de 469,1680 hectares, localizada no município de Cachoeira Alta, com prazo de validade de 05 anos contados a partir de 14 de dezembro de 2009;
- 3- Licença Prévia nº 077/2009 referente ao imóvel rural denominado Fazenda Pindaibas e Morada do Sol, com área registrada de 1.055,9005 hectares, localizada no município de Santa Terezinha de Goiás, com prazo de validade de 05 anos contados a partir de 14 de dezembro de 2009;

Goiânia, 23 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO PAPALARDO ARANTES  
SUPERINTENDENTE REGIONAL



**Imprensa Oficial**

do Estado de Goiás

[www.agecom.go.gov.br](http://www.agecom.go.gov.br)

**Assine o**

**Diário Oficial**

**do Estado de Goiás**

**e fique por dentro**

**da Administração**

**Pública de seu**

**Estado**

**Sede: Rua SC-1, Nº 299**

**Parque Santa Cruz - Goiânia - GO**

**CEP: 74.860-290 - Fone: 3201-7663**

# Xô Dengue

## JUNTOS VENCEREMOS ESSA BATALHA

Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade . Não basta combater o mosquito! Precisamos eliminar seus criadouros, qualquer local ou recipiente que acumule água parada.

Atenção com: Poços, Caixa-d'água, Pneus, Piscinas, Reservatórios e outros



**Feche bem tonéis e barris**



**Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas**



**Tampe caixas-d'água**



**Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo**

